



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Diretoria de Documentação Judiciária  
**B I B L I O T E C A**

# **INFORME BIBLIOGRÁFICO**

## **SUMÁRIOS CORRENTES E NOVAS AQUISIÇÕES**

**RECIFE**

**FEVEREIRO**

**2010**



# Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

## INFORMATIVO

FECHAMENTO: 15/01/2010 – EXPEDIÇÃO: 17/01/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 046/031 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 03

### Sumário

#### ATOS DO JUDICIÁRIO

- **CGJ-RS:** Carga programada de autos – Instituição .....045
- **CJF:** Leilão *on-line* – Implantação.....045
- **CNJ:** Oficial de justiça – Exigência de curso superior, preferencialmente em Direito .....044
- **TRF-2ª R.:** Requisições de pagamento – Procedimento.....044

#### ATOS DO LEGISLATIVO

- Inventário – Nomeação de companheiro – Alteração do CPC.....043

#### ATOS INSTITUCIONAIS

- **ANS:** Plano de saúde – Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.....043
- **ANS:** Plano de saúde – Regulamentação do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.....042
- **ANVISA:** Controle de medicamentos – Regulamentação do Sistema Nacional.....042

#### DOCTRINAS

- A nulidade do processo administrativo disciplinar por vício na designação de comissão processante – **Luiz Cláudio Barreto Silva** .....041
- Cassação de governadores e respeito à democracia – **Luiz Flávio Gomes**.....040
- Honorários advocatícios e execução de título judicial – **José Wilson Gonçalves** .....039

#### ESTUDO DE CASOS

- Advogado – Jornada de trabalho – Dedicção exclusiva .....038
- *Spam* – Envio de *e-mails* não desejados .....034

#### NOTICIÁRIO

##### Destaques da semana .....033

- Acidente aéreo: caso do voo 1907 deve voltar à 1ª instância
- Direitos Humanos: novo decreto retira expressão polêmica
- Direitos iguais: plano de saúde deve aceitar companheiros gays
- Honorários de sucumbência: TST aplica entendimento sobre tema
- Multa de trânsito: STF analisa aplicação por empresa privada
- Nepotismo cruzado: prática é vedada no Poder Executivo
- Produtos refrigerados: alteração no CDC está em vigor

##### Projetos de lei .....032

- CCJ vota proposta que facilita adoção de órfãos
- Inclusão de idosos entre dependentes no Imposto de Renda
- Investigação de paternidade poderá ter prazo para ser reclamada
- Proposta limita a doze parcelas a cobrança de aluguel
- Proposta permite que bens dos Correios sejam penhorados
- Regulamentação de depósitos de veículos apreendidos

#### SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 11-1 a 15-1-2010.....031

## JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 15/01/2010 – EXPEDIÇÃO: 17/01/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 048/033 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 03

### TEMAS EM DESTAQUE

#### PROCESSO CIVIL

##### **Ação possessória**

• A ação ajuizada entre dois particulares, tendo por objeto imóvel público, não autoriza a adoção do rito das possessórias.

##### **Medida cautelar**

• O processo cautelar de exibição de documentos não se confunde com a ação de prestação de contas e a procedência de uma não esvazia o objeto da outra.

#### CIVIL E COMERCIAL

##### **Alimentos provisórios**

• Uma vez fixados, os alimentos provisórios integram o patrimônio do alimentando, ainda que haja alteração da obrigação por decisão judicial posterior.

##### **Consórcio**

• As administradoras de consórcio têm total liberdade para fixar a respectiva taxa de administração, não havendo que se falar em ilegalidade ou abusividade.

#### PENAL E PROCESSO

##### **Agravo em execução**

• O Conselho Penitenciário, órgão consultivo e fiscalizador, não possui legitimidade ativa para interpor agravo em execução buscando a revogação de indulto.

##### **Prova**

• Não é motivo hábil a justificar a produção antecipada de provas o decurso do tempo, tampouco a presunção de possível perecimento.

#### TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### **Acordo coletivo**

• O direito à proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa constitui matéria de ordem pública não sujeita à negociação entre as partes.

##### **Dano moral**

• A pesquisa das movimentações em conta do empregado bancário viola a garantia constitucional de preservação da intimidade e da privacidade.

#### CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

##### **Ação direta de inconstitucionalidade**

• Ato normativo estadual não pode subverter o procedimento de acesso aos cargos notariais, que, nos termos da CF/88, dar-se-á por meio de concurso público.

##### **Responsabilidade civil do Estado**

• Se o estacionamento de hospital público não é dotado de vigilância especializada, não tem o poder público responsabilidade por danos ocorridos em veículos ali estacionados.

#### TRIBUTÁRIO

##### **Certidão de Dívida Ativa**

• Não é nula a CDA que, embora não indique o fundamento legal do tributo a que se refere, está acompanhada da notificação fiscal que supre essa omissão.

##### **Programa de Recuperação Fiscal**

• A Lei do REFIS não contempla a hipótese de exclusão do contribuinte do programa por ser irrisório o valor da prestação em comparação com o débito consolidado.



# Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

## INFORMATIVO

FECHAMENTO: 22/01/2010 – EXPEDIÇÃO: 24/01/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 062/047 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 04

### Sumário

#### ATOS DO JUDICIÁRIO

- **CNJ:** Casa da Justiça e Cidadania – Aproximação do cidadão com o Judiciário .....061
- **STF:** Custas judiciais – Porte de remessa e retorno – Novos valores.....061

#### ATOS DO LEGISLATIVO

- Fundo Nacional do Idoso – Criação .....059
- Tarifa social de energia elétrica – Forma de cálculo .....058

#### DOCTRINAS

- Homicídio emocional – **César Danilo Ribeiro de Novais** .....057
- Breves comentários (e críticas) sobre a possibilidade de reclamação constitucional para o STJ contra decisão de Turma Recursal – **Renato Brunetti Cruz** .....056
- Prisão de depositário infiel na Justiça do Trabalho – **Georgenor de Sousa Franco Filho** .....055

#### ESTUDO DE CASOS

- Negócio jurídico – Realização por agente incapaz – Nulidade .....052
- Revisão criminal – Legitimidade .....050

#### NOTICIÁRIO

- Destaques da semana .....049

- Assinatura básica de telefonia: lei paulista é suspensa pelo STF
- Direitos Humanos: Decreto que institui Programa Nacional é criticado
- *E-mail* ofensivo: provedor deve identificar destinatário
- Lei de Locação: alterações entram em vigor na próxima 2ª feira
- Maus tratos: padrasto é preso por quebrar pernas e braços de menor
- Resumo de informações: anotação na CTPS deve ser limitada
- Servidor Público: limitação de salário é mantida pelo STJ
- Terras indígenas: liminar Suprema suspende demarcação em Roraima
- VEP Virtual: presidentes do TJ-RJ e CNJ inauguram Vara
- **Projetos de lei** .....047
- Incidência de IR a partir do ato de resgate ou na obtenção de plano de previdência
- Isenção do IPI poderá ser ampliada para outros bens
- Processos judiciais por improbidade administrativa podem ganhar prioridade
- Proposta visa criar o Registro Nacional de Dependentes de Drogas Ilícitas
- **Concursos públicos** .....047

## JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 22/01/2010 – EXPEDIÇÃO: 24/01/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 064/049 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 04

### TEMAS EM DESTAQUE

#### PROCESSO CIVIL

##### **Ação civil pública**

- ♦ O ato de improbidade exige para a sua configuração, necessariamente, o efetivo prejuízo ao erário, sob pena da não tipificação do ato impugnado.

##### **Medida cautelar**

- ♦ A ação cautelar de exibição de documentos julgada procedente dá ensejo à condenação da parte vencida na verba honorária sucumbencial.

#### CIVIL E COMERCIAL

##### **Condomínio**

- ♦ O condomínio não responde pelos danos morais sofridos por condômino, em virtude de lesão corporal provocada por outro condômino, em suas áreas comuns.

##### **União estável**

- ♦ Embora os bens recebidos por doação sejam incommunicáveis, os valores correspondentes aos frutos desses bens devem ser incluídos na partilha.

#### PENAL E PROCESSO

##### **Execução penal**

- ♦ O reconhecimento de falta grave, antes do trânsito em julgado da sentença, ofende a presunção de inocência.

##### **Justiça da Infância e da Juventude**

- ♦ O instituto da prescrição se aplica aos atos infracionais praticados por menores, vez que as medidas socioeducativas têm natureza retributiva e repressiva.

#### TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### **Acidente do trabalho**

- ♦ Em sede de infortúnica, nada obsta que se conceda ao segurado benefício diverso do que foi postulado, independentemente de ser mais ou menos vantajoso.

##### **Reclamação trabalhista**

- ♦ A contratação de advogado consiste em mera faculdade do empregado, razão pela qual não cabe falar em pagamento de indenização por dano material.

#### CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

##### **Ação popular**

- ♦ Imprescindível a citação do município como litisconsorte necessário em ação popular dirigida contra a Câmara de Vereadores na qual se pede anulação de resolução edilícia.

##### **Improbidade administrativa**

- ♦ A violação aos princípios da Administração Pública constitui ato de improbidade administrativa e independe da demonstração do prejuízo.

#### TRIBUTÁRIO

##### **Ação de repetição de indébito**

- ♦ É legal a repercussão econômica de custos tributários de PIS e COFINS no valor de composição da tarifa do serviço público de telefonia.

##### **Base de cálculo**

- ♦ Integra o faturamento das prestadoras de serviço de cessão de mão-de-obra a totalidade da receita decorrente de sua atividade.



# INFORMATIVO

FECHAMENTO: 29/01/2010 – EXPEDIÇÃO: 31/01/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 078/063 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 05

## Sumário

### ATOS DO JUDICIÁRIO

- **TJ-SP:** Expurgos inflacionários – Suspensão na distribuição das Apelações .....077
- **CNJ:** Penas e medidas alternativas – Política institucional do Poder Judiciário .....077
- **TRF-3ª R.:** Processo eletrônico – Regulamentação....076

### DOUTRINAS

- A inconstitucionalidade do inciso I do novo artigo 156 introduzido pela Lei 11.690/2008 – **Luiz Carlos Furquim Vieira Segundo** .....076
- Considerações sobre os 10 anos da Lei nº 9.868/99 – Processo de julgamento da ADI e da ADC – **Cláudio de Oliveira Santos Colnago** .....074
- Use a bússola do Código ao seu favor: Uma preciosa dica àqueles que se dedicam ao estudo do Direito Civil com vistas ao exame da OAB ou concurso público – **Alexandre Ávalo Santana e José de Andrade Neto** ....071

### ESTUDO DE CASOS

- Advogado dativo – Cobrança de honorários – Competência .....069
- Doenças psíquicas – Acidente de trabalho – Divergências .....068

### NOTICIÁRIO

- Destaques da semana** .....065
  - Falha em recurso: procuração deve identificar representante legal
  - Isonomia salarial: critério geográfico pode impedir pretensão
  - Licença-maternidade: adesão de 6 meses está em vigor
  - Novo CPP: até março, Senado deve votar novas regras processuais
  - Precatórios: ANAMAGES contesta regime especial de pagamento
  - Testamento: companheira não tem direito a usufruto viudal
- Projetos de lei** .....065
  - Ampliação de utilização do agravo de instrumento nos processos trabalhistas
  - CPC poderá incluir papel do STJ em homologação de sentença estrangeira
  - Empregados domésticos poderão receber seguro-desemprego
  - Mutuário da CEF dependente de seguro-desemprego poderá ter prestações suspensas
  - Policiais poderão inscrever-se como estagiários na OAB
  - Proposta altera Lei Maria da Penha para acelerar combate a agressor
  - Vaga Suprema: presidente poderá perder direito de escolha
- Concursos públicos** .....064
- SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL**
  - Pesquisa de 25-1 a 29-1-2010.....063

## JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 29/01/2010 – EXPEDIÇÃO: 31/01/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 080/065 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 05

### TEMAS EM DESTAQUE

#### PROCESSO CIVIL

##### **Ação de divisão**

- Dispensável o registro de formal de partilha, que estabelece o condomínio indesejado, como requisito de procedibilidade da ação de divisão.

##### **Embargos do devedor**

- O prazo para oferecimento de embargos do devedor, no caso de intimação da penhora por edital, se inicia a partir do término da dilação assinada pelo juiz.

#### CIVIL E COMERCIAL

##### **Compra e venda mercantil**

- Demonstrada a adulteração das características do veículo vendido a consumidor, deve ser reconhecido o ilícito e condenada a lesante ao ressarcimento dos danos.

##### **Consórcio**

- Alterado o objeto do plano, o consorciado não contemplado deve pagar parcelas correspondentes ao preço do bem substituto.

#### PENAL E PROCESSO

##### **Crime ambiental**

- Admite-se a responsabilidade penal da pessoa jurídica, desde que haja imputação simultânea do ente moral e da pessoa física que atua em seu nome ou em seu benefício.

##### **Habeas corpus**

- Não deve ser conhecida a impetração em que se requer a expedição de salvo-conduto para que o paciente não seja obrigado a realizar o "teste do bafômetro".

#### TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### **Contribuição previdenciária**

- O aviso prévio, quando indenizado, tem natureza indenizatória, não incidindo contribuição previdenciária sobre essa parcela trabalhista.

##### **Honorários de advogado**

- As partes têm direito a demandar em juízo através de procurador de sua livre escolha, sendo, em tal caso, devidos os honorários de sucumbência.

#### CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

##### **Ação direta de inconstitucionalidade**

- São inconstitucionais os dispositivos de lei municipal que criam cargos em comissão para o exercício de funções técnicas, burocráticas e de caráter permanente.

##### **Ato administrativo**

- O prazo decadencial para a Administração anular atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis aos administrados decai em cinco anos.

#### TRIBUTÁRIO

##### **Execução fiscal**

- Incabível o redirecionamento da execução fiscal contra a pessoa jurídica controladora se a empresa controlada indicou bem suficiente à garantia do juízo.

##### **Imposto sobre serviços**

- Para efeito de incidência do ISS, admite-se aos serviços já existentes apresentados com outra nomenclatura o emprego da interpretação extensiva para serviços congêneres.



**Adv**  
ADVOCACIA DINÂMICA

## INFORMATIVO

FECHAMENTO: 05/02/2010 – EXPEDIÇÃO: 07/02/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 098/079 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 06

### Sumário

#### ATOS DO JUDICIÁRIO

- **TJ/RJ:** Casamento comunitário – Procedimento .....097
- **TST:** Ato de composição – Expedição.....097

#### ATOS DO LEGISLATIVO

- Garantia fundamental – Introdução da alimentação como direito social.....096

#### DOCTRINAS

- TJ-RS decide que constituição não equiparou união estável ao casamento – **Thomaz Thompson Flores Neto** .....096
- O juiz de (das) garantias projetado pelo novo Código de Processo Penal – **Luiz Flávio Gomes** .....095
- As decisões judiciais como objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – **Gisele de Assis Campos**.....093

#### ESTUDO DE CASOS

- IPTU progressivo no tempo – Peculiaridades.....087
- Transexualismo – Retificação de registro .....084

#### NOTICIÁRIO

- Destaques da semana** .....081
- Acordos internacionais: União é corresponsável por débitos
- Exame de ordem: OAB-RJ deve oferecer isenção de taxa

- Gratuidade de justiça: beneficiado tem 5 anos para pagar custas
- Guarda compartilhada: crianças não podem se mudar para exterior
- Igreja Universal: STF mantém ação contra empresária ligada à entidade
- Matéria tributária: Supremo edita novas súmulas vinculantes
- Sentença de pronúncia: Supremo manda tirar excesso de linguagem
- Súmulas vinculantes: STF aprova tema sobre ISS e revê o de ICMS
- Uso da internet: eleições de outubro terão novas regras

#### Projetos de lei .....080

- Alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre refinanciamento de dívidas
- Ampliação de prazo para apresentação de recurso contra multas de trânsito
- Extinção de taxa em sistema eletrônico de licitação
- Honorários advocatícios: proposta cria novas regras de fixação
- PEC retira do presidente prerrogativa de escolha de ministro do STF
- Proposta altera a Política Nacional do Meio Ambiente

#### SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 1-2 a 5-2-2010.....079



## JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 05/02/2010 – EXPEDIÇÃO: 07/02/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 096/081 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 06

### TEMAS EM DESTAQUE

#### PROCESSO CIVIL

##### **Ação civil pública**

- ♦ A decisão proferida no julgamento de Ação Civil Pública faz coisa julgada nos limites da competência territorial do órgão que a prolatou.

##### **Embargos do devedor**

- ♦ Em caso de obrigação de fazer, não é razoável que o valor consolidado da multa seja muito maior do que o valor da condenação principal.

#### CIVIL E COMERCIAL

##### **Separação judicial**

- ♦ Existindo provas de terem os cônjuges cometido adultério, não se justifica reconhecer a culpa exclusiva de um deles.

##### **Vizinhança**

- ♦ A ninguém é dado usar sua propriedade de modo a prejudicar outrem, devendo ser observadas as normas que possibilitam a convivência social organizada.

#### PENAL E PROCESSO

##### **Defensor dativo**

- ♦ A ausência de intimação pessoal de defensor dativo é causa de nulidade absoluta, por cerceamento de defesa.

##### **Execução penal**

- ♦ O reconhecimento de falta grave, antes do trânsito em julgado da sentença ofende a presunção de inocência.

#### TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### **Dano moral**

- ♦ A realização de revista íntima sem a observância dos limites impostos pela ordem jurídica acarreta ao empregador a obrigação de indenizar.

##### **Execução de sentença**

- ♦ No pagamento de verbas rescisórias, a incidência do imposto de renda dependerá do tipo de indenização deferida.

#### CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

##### **Concorrência pública**

- ♦ Documentos bancários e títulos incluem-se no conceito de carta, cuja distribuição é explorada pela União em regime de monopólio.

##### **Contrato administrativo**

- ♦ É nula a alienação de imóvel pertencente ao Município, realizado sem prévia avaliação e licitação, bem como anterior lei específica.

#### TRIBUTÁRIO

##### **Crédito tributário**

- ♦ A ação de cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contado o prazo da data da sua constituição definitiva.

##### **Imposto predial e territorial urbano**

- ♦ A ação de execução fiscal pode ser direcionada à viúva meeira e aos herdeiros quando ainda não formalizada a abertura do inventário.



# INFORMATIVO

FECHAMENTO: 11/02/2010 – EXPEDIÇÃO: 14/02/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 116/099 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 07

## Sumário

### ATOS DO EXECUTIVO

- Imposto de Renda – Ajuste Anual.....115

### ATOS DO JUDICIÁRIO

- **TJ-RJ:** GRERJ Eletrônica – Exceção temporária para a Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro.....112
- **CNJ:** Cadastros do sistema da infância e da juventude – Instituição do comitê gestor .....112

### DOCTRINAS

- USA no Afeganistão: Persistência infeliz – **Francisco César Pinheiro Rodrigues**.....111
- Porte ilegal de arma de fogo, o tempo e o espaço – **Daniel Berdoulli Lucena de Oliveira**.....109
- Responsabilidade solidária previdenciária: Um atentado à liberdade – **Klauber Cristofen Pires** ...108

### ESTUDO DE CASOS

- Alimentos – Morte do devedor – Transmissibilidade.....107
- Taxa de emissão de boleto bancário – Prática abusiva?.....104

### NOTICIÁRIO

- **Destaques da semana** .....102
- Atividade empresarial: bens necessários respondem por dívida
- Consórcio: STJ suspende restituição antecipada de parcelas pagas

- Depositário infiel: STF concede HC com base em Súmula Vinculante
- IPVA: lei paulista que alterou tratamento tributário é contestada
- Jornada 12x36: feriados trabalhados devem ser pagos em dobro
- Medicamentos: laboratórios devem notificar reações adversas
- Presos provisórios: TSE estuda forma de garantir direito a voto
- Previdência privada complementar: cabimento às uniões homoafetivas
- Rio 40º: OAB vai ao CNJ para liberar advogados de terno

### Projetos de lei .....100

- Aposentados que voltarem à atividade poderão ficar isentos da contribuição previdenciária
- Comissão de Desporto discute mudanças na Lei Pelé
- Construções em encostas exigirão estudos prévios
- Idade mínima para saque do FGTS pode ser reduzida para 65 anos
- Partidos políticos poderão denunciar crime de responsabilidade
- Tipo penal penaliza detento flagrado com celular em presídio

### Concursos públicos .....099

### SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 8-2 a 11-2-2010.....099

## JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 12/02/2010 – EXPEDIÇÃO: 14/02/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 112/097 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 07

### TEMAS EM DESTAQUE

#### PROCESSO CIVIL

##### **Ação de usucapião**

• Não havendo registro de propriedade do imóvel, inexistente, em favor do Estado, presunção *iuris tantum* de que sejam terras devolutas.

##### **Recurso**

• O preparo integra os pressupostos de admissibilidade recursal, devendo ser comprovado concomitantemente à interposição do recurso.

#### CIVIL E COMERCIAL

##### **Propriedade industrial**

• O direito à exclusividade ao uso da marca está limitado à classe para qual foi requerida, ressalvados os casos de marcas notórias.

##### **Seguro obrigatório**

• A inexistência de pedido administrativo não é óbice ao ajuizamento de ação de cobrança relativa ao seguro DPVAT.

#### PENAL E PROCESSO

##### **Habeas corpus**

• Fraudar vestibular, utilizando-se de cola eletrônica, malgrado contenha alto grau de reprovação social, não possui em nosso ordenamento penal qualquer norma sancionadora.

##### **Prisão em flagrante**

• Sendo indubitosa a ocorrência do crime e presentes suficientes indícios de autoria, não há ilegalidade na decisão que determina a custódia cautelar do paciente.

#### TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### **Fundo de garantia por tempo de serviço**

• A multa do FGTS deve ser calculada sobre o total de todos os depósitos realizados, acrescidos de juros e correção monetária.

##### **Jornada de trabalho**

• O regime de compensação de horas extras na modalidade de banco de horas deve obedecer aos requisitos materiais.

#### CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

##### **Desapropriação**

• Os juros compensatórios são de 12% ao ano e podem ser contados em conjunto com os juros moratórios.

##### **Trânsito**

• O pagamento da multa-imposto pela autoridade de trânsito não configura aceitação da penalidade, nem convalida eventual vício existente no ato administrativo.

#### TRIBUTÁRIO

##### **Execução fiscal**

• O prazo prescricional para a propositura da ação executiva é de cinco anos e a contagem se inicia após o crédito tributário ter sido constituído.

##### **Responsabilidade tributária**

• O sócio só responde pessoalmente pelos créditos correspondentes a obrigação tributária, quando seus atos forem praticados com excesso de poder ou infração de lei.



# Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

## INFORMATIVO

FECHAMENTO: 19/02/2010 – EXPEDIÇÃO: 21/02/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 136/117 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 08

### Sumário

#### ATOS DO JUDICIÁRIO

- **CNJ:** Alienação antecipada de bens apreendidos – Procedimentos criminais .....135
- **STF:** Ordem na distribuição dos processos – Alteração do Regimento Interno .....135
- **STF:** Prazos em recessos e férias forenses – Alteração do Regimento Interno .....134
- **STF:** Súmulas Vinculantes 28, 29 e 31 .....134

#### ATOS INSTITUCIONAIS

- **AGU:** Segurança da informação – Implantação da Política .....134

#### DOCTRINAS

- A mulher como sujeito ativo do crime de estupro e as consequências do resultado da gravidez – **Eduardo Luiz Santos Cabette** .....133
- Juizados Especiais Cíveis e a alteração do pedido após a estabilização da demanda – **Cirilo Augusto Vargas** .....129
- REFIS da crise poderá ser reaberto por 30 dias – **Roberto Rodrigues de Moraes** .....126

#### ESTUDO DE CASOS

- Amparo assistencial ao idoso e ao deficiente – Concessão .....124
- Bala perdida – Responsabilidade civil do Estado .....121

#### NOTICIÁRIO

- Destaques da semana** .....118
- Aposentadoria: cômputo de tempo de aluno-aprendiz deve ser mantido
  - Energia elétrica: “gato” é furto mediante fraude, não estelionato
  - Estupro e atentado ao pudor: configuração de crime único
  - Exceção: embargos não conhecidos não interrompem prazo recursal
  - Pensão vitalícia: cabimento às uniões homoafetivas
  - Promoção de juiz: CNJ recebeu 234 sugestões para editar Resolução
- Projetos de lei** .....117
- Consumidor só deve pagar por serviço de água e esgoto efetivamente utilizado
  - Norma que proíbe nome fantasia de medicamentos poderá ser revogada
  - Patente poderá ser obrigatória para registro de medicamento
  - Penas do Código Penal Militar poderão ser alteradas
  - Proposta amplia licença-maternidade para 180 dias
  - Proposta dispensa recurso obrigatório em ações da Fazenda Pública
- Concursos Públicos** .....117

## JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 19/02/2010 – EXPEDIÇÃO: 21/02/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 128/113 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 08

### TEMAS EM DESTAQUE

#### PROCESSO CIVIL

##### **Ação de usucapião**

♦ É necessária a citação de todos os herdeiros para integrarem o polo passivo da ação de usucapião ajuizada contra o espólio, sob pena de nulidade.

##### **Medida cautelar**

♦ O não ajuizamento da ação principal no trintídio legal conduz à cessação da eficácia da medida cautelar, e não à extinção do feito preparatório.

#### CIVIL E COMERCIAL

##### **Construção**

♦ Os direitos outorgados aos proprietários não se entendem ao condomínio, eis que não sofreu prejuízo material ou gravame real pela ocorrência.

##### **Pessoa jurídica**

♦ As finalidades da pessoa jurídica, mormente aquelas previstas no estatuto social, não podem ser desvirtuadas, sob pena de ela deixar de cumprir sua própria função social.

#### PENAL E PROCESSO

##### **Estatuto do desarmamento**

♦ No crime de porte ilegal de arma de fogo é sempre necessário que se comprove a lesividade da conduta incriminada.

##### **Favorecimento da prostituição**

♦ Para a configuração do delito, é necessária a existência de ação comissiva do acusado no sentido de impor à vítima prática sexual mediante pagamento.

#### TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### **Empregado doméstico**

♦ Existindo prova de que a empregada trabalhava e recebia moradia como troca e era doméstica, a casa é para o trabalho e não pelo trabalho.

##### **Prazo recursal**

♦ A parte não está obrigada a comprovar a ocorrência de feriado nacional, por tratar-se de fato notório.

#### CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

##### **Desapropriação**

♦ É nula perícia realizada por profissional inabilitado, exigindo-se nas ações de desapropriação a atuação de prova pericial realizada por engenheiro habilitado.

##### **Militar**

♦ O militar incapaz em razão de acidente em serviço é transferido para reserva, recebendo os proventos do cargo que ocupava na ativa.

#### TRIBUTÁRIO

##### **Ação anulatória de débito fiscal**

♦ Tendo o contribuinte devedor optado por parcelar os valores discutidos em juízo, em sede extrajudicial, caracteriza-se uma confissão de dívida.

##### **Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços**

♦ O autolancamento do crédito tributário o torna exigível independentemente de notificação prévia ou instauração de procedimento administrativo.



# INFORMATIVO

FECHAMENTO: 26/02/2010 – EXPEDIÇÃO: 28/02/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 148/137 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 09

## Sumário

### ATOS DO JUDICIÁRIO

- **CNJ/TJ-PA:** Conflitos fundiários rurais – Monitoramento permanente .....147
- **TST:** Ato de composição – Nova expedição .....147

### ATOS INSTITUCIONAIS

- **ANVISA:** Unidades de Terapia Intensiva – Requisitos mínimos de funcionamento .....147
- **PGFN:** Execução fiscal – Responsabilidade do codevedor .....146

### DOUTRINAS

- A respeito das Súmulas Vinculantes números 21 e 28 – **Luiz Fernando Gama Pellegrini** .....145
- Redes de escritórios: a globalização da advocacia – **Ricardo Freitas Silveira**.....144
- Responsabilidade civil do fornecedor em razão da perda do tempo livre com fundamento no Código de Defesa do Consumidor – **Cristiano Vieira Sobral Pinto**.....143

### ESTUDO DE CASOS

- Bens públicos de uso comum – Desafetação – Peculiaridades .....141
- Motorista e cobrador – Cumulação de funções.....140

### NOTICIÁRIO

#### Destaques da semana .....138

- **Bronzeamento artificial:** Tribunal proíbe uso de aparelhos
- **Bullying:** Google veicula agressões e é condenado
- **Concurso:** exclusão de candidato por possuir tatuagem é ilegal
- **Cooperação internacional:** norma vai facilitar captura de condenados
- **Cooperativa de crédito x banco:** TST aplica entendimento sobre tema
- **Decisão Suprema:** negada liminar sobre desligamento de juizes
- **Divórcio no Brasil:** cabimento a brasileiros residentes no exterior
- **Fundo de participação:** Supremo declara norma inconstitucional
- **Mensalão:** pedido de Arruda é acolhido e julgamento é adiado

#### Projetos de lei .....137

- **Ortotanásia** pode vir a ser autorizada no Brasil
- **PEC** inclui o meio ambiente entre os direitos fundamentais
- **Postos de gasolina** deverão divulgar composição dos preços de cada tipo de combustível
- **Regras para a concessão de indenizações** a anistiados políticos é aprovada

### SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 22-2 a 26-2-2010.....137

## JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 26/02/2010 – EXPEDIÇÃO: 28/02/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 144/129 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 09

### TEMAS EM DESTAQUE

#### PROCESSO CIVIL

##### Ação de indenização

♦ Não configura ato ilícito a mera publicação em outro processo de lista de processos análogos, onde consta o nome da autora, em face da publicidade dos atos processuais.

##### Recurso

♦ A comprovação do preparo no ato da interposição do recurso é requisito formal e necessário à sua apreciação.

#### CIVIL E COMERCIAL

##### Fiança

♦ Quando o locador concede moratória ao locatário sem anuência do fiador, há exoneração da fiança.

##### Inventário

♦ A adoção, ainda que realizada sob vigência do antigo Código Civil, não pode ser alegada para habilitação em inventário dos pais biológicos, pois a CF equiparou os filhos adotivos aos naturais.

#### PENAL E PROCESSO

##### Casa de prostituição

♦ Com a evolução dos costumes, a manutenção de estabelecimento destinado à prostituição passou a ser aceita ou tolerada pela sociedade.

##### Violência doméstica e domiciliar

♦ A ação penal, no crime de lesão corporal leve, ainda que praticado contra a mulher, no âmbito doméstico e familiar, continua sujeita à representação da ofendida.

#### TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### Contribuição previdenciária

♦ O prazo para a autarquia executar contribuições previdenciárias decorrentes da relação de trabalho prescreve em cinco anos face ao caráter tributário.

##### Equiparação salarial

♦ Para o reconhecimento da equiparação salarial, é necessária a presença concomitante de todos os elementos configuradores do direito.

#### CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

##### Funcionalismo público

♦ Embora a autorização para servidor frequentar curso de doutorado esteja condicionada à conveniência e oportunidade, não é razoável indeferir a conclusão do curso já iniciado.

##### Poder de polícia

♦ Compete à Anatel a obrigação de fiscalizar os serviços públicos concedidos, bem como, de reprimir as infrações aos direitos dos usuários.

#### TRIBUTÁRIO

##### Ação anulatória de débito fiscal

♦ A propositura da ação não está condicionada à realização do depósito prévio previsto na Lei de Execuções Fiscais, por não ter sido recepcionado pela CF.

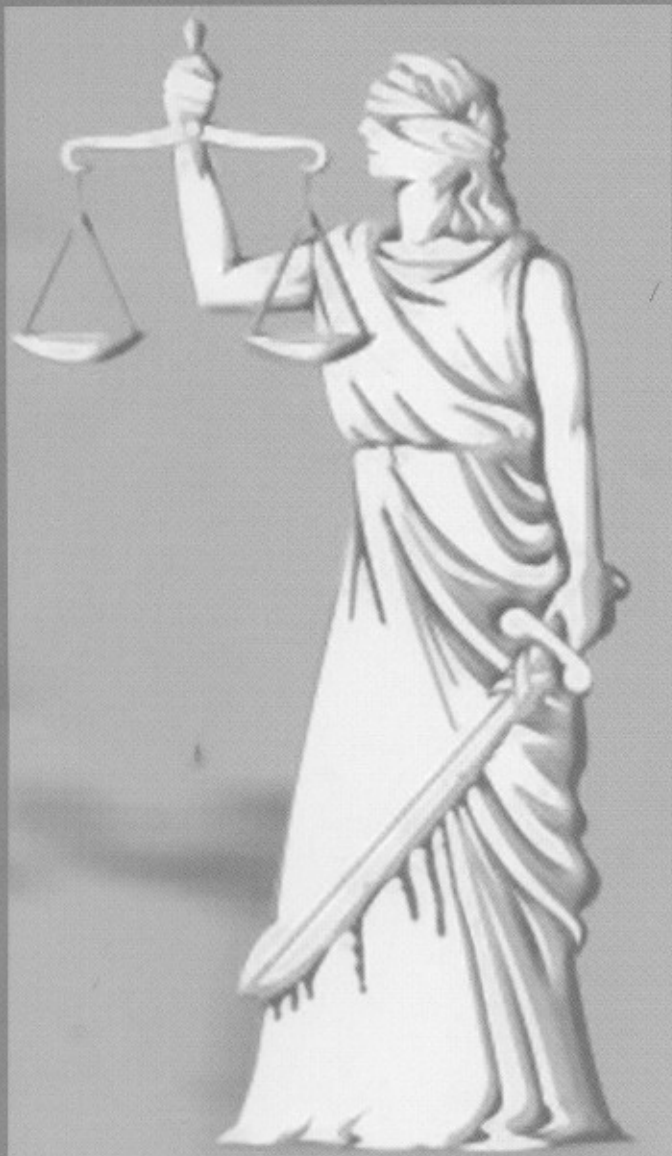
##### Compensação

♦ A extinção do crédito tributário mediante compensação somente é possível se houver lei autorizativa na esfera do Estado.

# SELEÇÕES JURÍDICAS

**Adv**  
ADVOCACIA DINÂMICA

DEZEMBRO/2009



## EM FOCO

### CRIME MILITAR

Interpretações doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema

### ADPF E O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE

Reflexos sobre decisão que envolveram o caso do menino Sean

## Destaques

### Estatuto do desarmamento

Considerações acerca do porte ilegal de munição de uso restrito

### Identidade física do juiz

Considerações acerca da flexibilização na aplicação de princípio processual

### Dívida trabalhista

Contrato temporário nulo gera efeitos para as partes

### Plano de saúde

Manutenção do benefício diante da suspensão do contrato de trabalho



REPOSITÓRIO  
DO DE



# SELEÇÕES JURÍDICAS

*As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores. Os acórdãos selecionados correspondem, na íntegra, às cópias fornecidas pelos Tribunais. É proibida a reprodução parcial ou total, sem autorização dos editores.*

## REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

### **STF**

*Registro nº 39/2008  
(DJE de 4-4-2008)*

### **TST**

*Registro nº 32/2007  
(DJ-U, 17-10-2007)*

# Sumário

## DOUTRINAS

- Crime militar e suas interpretações doutrinárias e jurisprudenciais – **Benevides Fernandes Neto**..... 1
- O atendimento ao princípio da função social da propriedade como meio de promover o desenvolvimento sustentável – **Evaldo de Paula e Silva Junior e Inacio de Carvalho Neto** ..... 17

## PANORAMA

- **Opinião**
- Tópicos cruciais sobre pedofilia – **Roger Spode Brutti** ..... 38
- **Pareceres e Decisões**
- ADPF e o princípio da subsidiariedade: reflexos e considerações sobre decisão que envolveram o caso do menino Sean – **Equipe Técnica ADV**..... 42

## ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- Estatuto do Desarmamento – Porte ilegal de munição de uso restrito..... 44
- Tribunal do júri – Princípio da *ne reformatio in pejus* indireta ..... 46

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Imposto de Renda – Migração de plano de previdência privada ..... 53
- Princípio da identidade física do juiz – Flexibilização ..... 58

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Contrato temporário nulo – Efeitos..... 61
- Suspensão do contrato de trabalho – Manutenção do plano de saúde ..... 65

# BDA

## BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

**DOCTRINA – PARECERES – JURISPRUDÊNCIA  
TRIBUNAIS DE CONTAS (DECISÕES E ORIENTAÇÕES)**  
EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVAS PARA TODO O BRASIL

EDITORA **NDJ** LTDA.

NOVA DIMENSÃO JURÍDICA

DDG: 0800-775-7000 Tel.: (11) 3225-7000 Fax: (11) 3225-7001  
E-mail: [ndj@ndj.com.br](mailto:ndj@ndj.com.br) Internet: [www.ndj.com.br](http://www.ndj.com.br)  
R. Conselheiro Crispiniano, 344 4º andar  
01037-908 São Paulo/SP

## DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

|   |     |
|---|-----|
| CESSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO (Kiyoshi Harada) .....   | 145 |
| AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA SUA EFETIVAÇÃO<br>(Marcos César Botelho) .....  | 162 |
| OS SERVIÇOS PÚBLICOS E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC: LIMITES E<br>POSSIBILIDADES (Rafael Carvalho Rezende Oliveira) .....   | 172 |
| EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE OPTOMETRISTA (Daniel Barbosa Lima Faria Corrêa de<br>Souza) .....   | 189 |
| CIDE – Contestação ao Cálculo dos Percentuais de Participação dos Estados – Valores Fixados<br>por Decisão Normativa do TCU – Procedência dos Recursos Apresentados pelos Estados de Ma-<br>to Grosso e Rio Grande do Norte – Aprovação do Projeto de Decisão Normativa Alterando os<br>Percentuais Anteriormente Fixados (Tribunal de Contas da União) ..... | 195 |
| PASSAGENS AÉREAS – Regulamentação da Emissão e Utilização pelas Autoridades do TCU –<br>Representação Institucional – Projeto de Resolução – Aprovação (Tribunal de Contas da União)  | 201 |
| PLANO NACIONAL DE DRAGAGEM – Portos Marítimos – Obras de Adequação da Infra-<br>Estrutura – Titulares de Contrato de Arrendamento – Custeio, por esses Operadores Portuários,<br>sem Contrapartida do Poder Público – Possibilidade – Doação para o Ente Público (Tribunal de<br>Contas da União) .....   | 207 |
| PRESÍDIOS – Obras de Construção e Reforma – Convênio – Penitenciárias de Segurança Máxi-<br>ma – Modificação no Padrão Construtivo – Decisão dos Órgãos de Segurança Pública – Situação<br>Excepcional – Contas Regulares com Ressalvas (Tribunal de Contas da União) .....   | 214 |

## JURISPRUDÊNCIA

|   |     |
|---|-----|
| POLICIAL CIVIL – Cessão à Administração Pública Direta e Indireta da União e do Distrito<br>Federal – Lei Distrital – Inconstitucionalidade – Tempo de Serviço – Extensão da Definição<br>Legal de “Efetivo Exercício de Atividade Policial” – Aposentadoria Especial – Aplicação do Bene-<br>fício Estabelecido no Art. 1º da LC nº 51/85 – Ofensa ao Art. 21, Inc. XIV, da CF ..... | 231 |
|---|-----|

|  |     |
|--|-----|
| CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL – Morte do Titular – Vacância do Cargo – Extinção da Serventia – Aglutinação ao Registro de Imóveis – Ato do Presidente do Tribunal de Justiça – Legalidade ...   | 241 |
| MEIO AMBIENTE – Licença Ambiental – Outorga por Órgão Estadual – Omissão na Fiscalização – Exercício do Poder de Polícia Administrativa pelo Ibama – Admissibilidade – Distinção entre Competência para Licenciar e Competência para Fiscalizar .....  | 244 |
| SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA – Dispensa Imotivada – Suplente de Delegado Sindical – Alegada Estabilidade – Não-Ocorrência – Afronta à Literalidade do Art. 8º, Inc. VIII, da CF – Não-Ocupação, pela Empregada, de Cargo de Direção ou Representação Sindical – Inadmissibilidade da Reintegração ..... | 248 |
| PENSÃO POR MORTE – Cancelamento – Alegada Constituição de União Estável pela Pensionista – Impossibilidade – Casamento Concomitante do Convivente – Inexistência, Ademais, de Prova da Melhoria da Condição Econômica da Beneficiária – Ato Administrativo Inválido – Ausência de Motivo .....         | 255 |
| BEM PÚBLICO – Estádio do Maracanã – Cadeiras Cativas, Posteriormente Convertidas em Perpétuas – Direito de Uso Criado por Lei Estadual – Decreto – Previsão do Pagamento de Taxa de Conservação e Manutenção – Ilegalidade – Poder Regulamentar Exorbitado .....                                       | 261 |
| ILHAS COSTEIRAS – Sede de Município – Exclusão do Rol de Bens da União – Alteração do Inc. IV do Art. 20 da CF, pela EC nº 46/05 – Terrenos de Marinha – Manutenção no Patrimônio Federal – Interpretação Sistemática do Texto Constitucional .....  | 265 |
| SERVIDOR PÚBLICO – União Homoafetiva – Habilitação do Companheiro como Dependente – Admissibilidade – Sociedade de Fato Comprovada – Princípios Constitucionais de Igualdade – Óbice à Discriminação .....   | 268 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

*ANO VII*

*Nº 17*

*Periodicidade: quadrimestral*

*Tiragem: 1.340 exemplares*

*Impresso em dezembro de 2009*

Conselho de Supervisão dos Juizados da  
Infância e da Juventude – CONSIJ  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Porto Alegre, março de 2009.

# SUMÁRIO

## DOCTRINA

|   |    |
|---|----|
| Análise da Sistemática de Atendimento Adotada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Ponta Grossa – Murillo José Digiacomo .....                                  | 9  |
| Educação ao Averso: Violência! – Fabiana Arenhart Lattuada e Helena Beatriz Bier .....  | 13 |
| Exclusão da Responsabilidade Infracional pela Alienação Mental – João Paulo Bernstein .....   | 21 |
| Medidas Socioeducativas e a Escola: uma experiência de inclusão – Lilliane Gonçalves Saraiva .....  | 41 |
| Prisão para Jovens: será esse o caminho? – Marcelo Malizia Cabral .....   | 55 |
| Toque de Recolher ou Toque de Acolher – Luiz Antonio Miguel Ferreira e Sergio Fedato Batalha .....  | 57 |
| O “Depoimento Sem Dano” e a <i>Romeo and Juliet Law</i> . Uma Reflexão em Face da Atribuição da Autoria de Delitos Sexuais por Adolescentes e a Nova Redação do Art. 217 do CP – João Batista Costa Saraiva ..... | 61 |

## JURISPRUDÊNCIA

|   |    |
|---|----|
| STF – 2ª Turma – Recurso Extraordinário nº 248.018-5 – São Paulo .....                    | 67 |
| Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70021849310 – Órgão Especial – Porto Alegre ..... | 75 |
| Apelação Cível nº 70026655233 – 8ª Câmara Cível – Osório .....                            | 87 |
| Apelação Cível nº 70025836438 – 7ª Câmara Cível – Encantado .....                         | 97 |

## DOCTRINA ESTRANGEIRA

|  |     |
|--|-----|
| Júpiter, Hércules, Hermes: três modelos de Juiz – François Ost ..... | 109 |
|--|-----|

# Revista de ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Ano 6 • n. 23 • out.-dez./ 2009

*Coordenador*

**ARNOLDO WALD**

*Publicação oficial do*

**Instituto Brasileiro de Direito Comparado**

no Brasil

Associação Brasileira de Direito Comparado

File:///C:/Users/fernando/Desktop/IBDDC/Revista%20de%20Arbitragem%20e%20Mediação%20n.23.pdf

*Considerações finais*

trabalho instituído

Ana Lucia Pereira

## II. DOCTRINA TRIBUNAL

1. *Dérides de médiation*

Pierre Lalive

CF-100PARELLODANGLIO - 2009-10-15 11:54:15

REVISTA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Jean-Pierre Lalive

3. *Lucas desde Privado*

es negociadas e arbitra

J. Erik Auer

**EDITORA**   
**REVISTA DOS TRIBUNAIS**

# SUMÁRIO

## I. DOCTRINA NACIONAL

1. Treze anos da Lei de Arbitragem  
MARCO MACIEL ..... 9
2. A evolução da arbitragem internacional no Brasil  
ARNOLDO WALD ..... 19
3. A arbitragem e o estudante de direito  
SELMA FERREIRA LEMES ..... 39
4. São Paulo: capital da arbitragem na América Latina  
ARNOLDO WALD FILHO ..... 45
5. Jurisdição estatal e jurisdição arbitral: conflito aparente  
JOSÉ ARNALDO DA FONSECA ..... 49
6. Direito Tributário e Arbitragem: uma análise da possibilidade e dos óbices ao juízo arbitral em matéria tributária no Brasil  
ALEXANDRE LUIZ MORAES DO RÊGO MONTEIRO E LEONARDO FREITAS DE MORAES E CASTRO ..... 60
7. Considerações sobre a utilização da arbitragem nos contratos individuais do trabalho  
ANA LÚCIA PEREIRA ..... 89

## II. DOCTRINA INTERNACIONAL

1. Dérives arbitrales I et II  
PIERRE LALIVE ..... 109
2. L'exécution des sentences annulées dans leur pays d'origine: modèle ou pathologie?  
JEAN-PIERRE ANCEL ..... 128
3. Luces desde Venezuela: la administración de justicia no es monopolio exclusivo del Estado  
J. ELOY ANZOLA ..... 136



### III. MEMÓRIA DO DIREITO

1. A arbitragem como elemento que contribui para aliviar o Poder Judiciário  
OCTAVIO BUENO MAGANO ..... 161

### IV. JURISPRUDÊNCIA

#### Comentada

1. Processo civil. Possibilidade de execução de título que contém cláusula compromissória. Exceção de pré-executividade afastada. Condenação em honorários devida  
DONALDO ARMELIN ..... 169
2. Contrato de derivativo. Medida cautelar concedida para impedir que o banco debitasse parcela referente ao contrato. Agravo de instrumento provido para reconhecer a carência da ação, em virtude de cláusula compromissória constante do contrato  
ANDRÉ DE LUIZI CORREIA ..... 194

#### Íntegra

1. Superior Tribunal de Justiça  
Sentença estrangeira. Decisão proferida pela Corte Permanente de Justiça Internacional de Haia, em 1929, tendo como partes o governo brasileiro e o governo francês. Ilegitimidade de empresa estranha à decisão para postular a sua homologação. – STJ – SEC 2.707/NL – Corte Especial – v.u. – rel. Min. Francisco Falcão ..... 233
2. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Agravo de instrumento. Medida cautelar inominada. Instauração da arbitragem. Cláusula compromissória. Necessidade do compromisso arbitral. – TJMG – Ag 1.0024.07.790963-8/001 – 15.<sup>a</sup> CâM. Civ. – m.v. – rel. Des. Wagner Wilson ..... 238

#### Internacional

1. Inaplicabilidade da cláusula compromissória contida no contrato principal ao contrato de garantia quando este não faz a ela qualquer alusão. Tribunal Federal Suíço. .... 251

#### Arbitral

1. Decisão sobre jurisdição. Conflito positivo de competência. Jurisdição Estatal e Jurisdição Arbitral. Procedimento arbitral 13/2009. Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. .... 271

### V. TRABALHOS FORENSES

1. Conflito positivo de competência. Jurisdição Estatal Arbitral  
ARNOLDO WALD; DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA; MARIANA TAVARES ANTUNES E RODRIGO RIBEIRO FLEURY ..... 281

### VI. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS

1. Decreto Legislativo que norma el arbitraje 1.071. Con exposición de motivos, Republica del Peru ..... 299
2. Ley de obras públicas y servicios relacionados con las mismas – México (artigos relacionados à arbitragem) ..... 330
3. Projeto de Lei 5.243/2009. .... 332
4. Projeto de Lei 5.243/2009. Parecer – Deputado Regis de Oliveira ..... 334
5. Projeto de Lei 5.243/2009. Complementação de Voto ..... 338
6. Projeto de Lei 5.243/2009. Voto em separado do Deputado Marcelo Itagiba ..... 340

### VII. CRÔNICAS, NOTAS E COMENTÁRIOS DE DIREITO

#### COMPARADO

1. México modifica la Ley de Obras Públicas y Servicios relacionados con las mismas para referirse a la conciliación y al arbitraje como alternativas de solución de las controversias derivadas de la contratación pública  
CÉCILIA FLORES RUEDA ..... 345
2. O ensino da arbitragem nas faculdades de Direito

## VIII. SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

1. Jornada Latino Americana de Arbitragem – Dia brasileiro da arbitragem CCI  
     MAÍRA DE MELO VIEIRA ..... 351
2. I Seminário Internacional de Mediação e Arbitragem da OAB/SP  
     ADRIANO ABRÃO DIB ..... 355
3. Eventos ..... 359

## IX. NOTÍCIAS DIVERSAS

1. Notícias internacionais ..... 363
2. AES Uruguaiana Empreendimentos Ltda. x Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, hoje Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. .... 367
3. Homologação do pedido de desistência de Recurso Especial pela UEG Araucária no caso com a Copel. .... 368

## X. RESENHAS

1. André de Albuquerque Cavalcanti Abbud. *Homologação de sentenças arbitrais estrangeiras*. São Paulo: Atlas, 2008. 299p.  
     LETÍCIA BARBOSA E SILVA ABDALLA ..... 369
2. Antonio Carlos Rodrigues do Amaral; Letícia M. F. do Amaral Viggiano. *A lei de arbitragem nos tribunais: a interpretação judicial da Lei n. 9.307/96*. São Paulo: Lex, 2008.  
     SAMANTHA MENDES LONGO ..... 372
3. Natália de Nardi Dacomo. *Direito tributário participativo: transação e arbitragem administrativas da obrigação tributária*. São Paulo: Quartier Latin, 2009. 422p.  
     SUZANA SOARES MELO ..... 375
4. Revistas e Boletins ..... 377

## **Natal cidadão**

Brinquedos apreendidos pela Receita Federal transformam-se em alegria para 500 mil crianças de baixa renda em municípios pernambucanos

# Adocção

## **Quando o abrigo desprotege**

Segundo dados da Ceja-PE, mais de 80% dos abrigados estão nessa condição por período superior a quatro anos e apenas 5,5% disponíveis para adoção

# SUMÁRIO

06 **ABCC**  
SEIS ANOS CONSTRUINDO CIDADANIA

10 **A PROPÓSITO DE...**  
CIDADANIA, ALICERCE DA PAZ

12 **PASTORAL DA CRIANÇA**  
CAMPANHA PREVINE MORTE SÚBITA DE BEBÊS

16 **CAPA**

## Quando o abrigo desprotege

24 **MPC**  
MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA RELANÇA LIVRO DE FOTOGRAFIA

26 **OAF**  
HISTÓRIAS, FANTASIAS E SONHOS

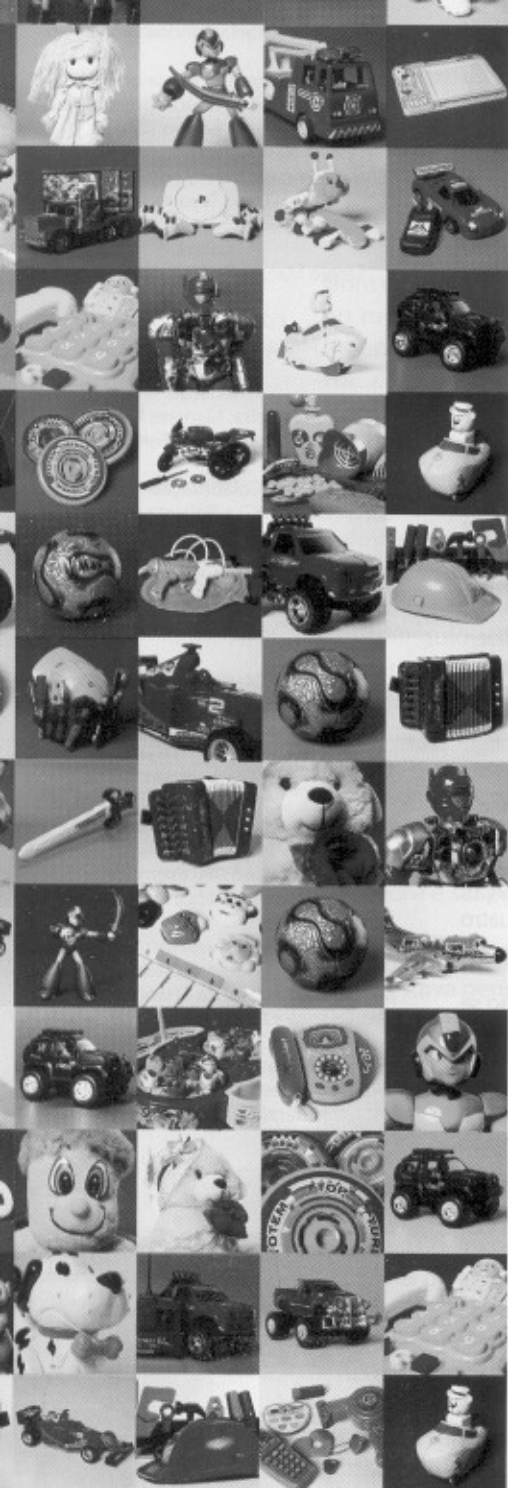
28 **O CAMINHO DO FUTURO**  
NÍVEL SUPERIOR PARA OS MENINOS DO COQUE

30 **SEM LIMITES**  
COM APENAS 3 ANOS, A ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ JÁ É REFERÊNCIA NACIONAL

34 **NATAL CIDADÃO**  
AÇÃO DA ABCC, RECEITA FEDERAL E EXÉRCITO BENEFICIA 500 MIL CRIANÇAS DE ESCOLAS PÚBLICAS

38 **SEM BARREIRAS**  
ORQUESTRA SE APRESENTA PARA CORTADORES DE CANA

42 **TRIBUTO A ZILDA ARNS**  
"NÃO É HORA DE PERDER A ESPERANÇA"



# Revista de DIREITO AMBIENTAL

Ano 14 • n. 56 • out.-dez./ 2009

*Publicação oficial do*



*Fundadores e coordenadores eméritos*

**ANTÔNIO HERMAN V. BENJAMIN e  
ÉDIS MILARÉ**

*Coordenadores*

**ELADIO LECEY  
SÍLVIA CAPPELLI**

Repertório de jurisprudência autorizado pelos  
Tribunais Regionais Federais das 1.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup>  
Regiões.

|   |     |
|---|-----|
| APRESENTAÇÃO .....  | 9   |
| <b>I. DOCTRINA NACIONAL</b>   |     |
| 1. Poluição eletromagnética nas cidades: possibilidades de controle e legislação<br>ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN .....   | 11  |
| 2. A extrafiscalidade do IPTU progressivo no tempo: uma análise a partir da lei do meio ambiente artificial<br>DANIELA GOMES E NATÁLIA GOMES .....  | 34  |
| 3. Estado de Direito Ambiental: uma análise da recente jurisprudência ambiental do STJ sob o enfoque da hermenêutica jurídica<br>JOSÉ RUBENS MORATO LEITE E GERMANA PARENTE NEIVA<br>BELCHIOR .....                                 | 55  |
| 4. Os instrumentos jurídicos de proteção ao patrimônio cultural e o sistema nacional de unidades de conservação da natureza (SNUC)<br>JULIANA SANTILLI .....  | 93  |
| 5. Refugiados ambientais: breves notas sobre sua proteção jurídica internacional<br>LILIANE GRACIELE BREITWISSER .....  | 142 |
| 6. Mercado de carbono: oportunidades com o sequestro de carbono florestal e aterro sanitário no Brasil e União Europeia<br>LINDSAY TEIXEIRA SANT'ANNA, ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA,<br>NAISY SILVA SOARES, E JADIR VIEIRA DA SILVA..... | 167 |

7. Reflexos do direito penal da sociedade do risco na proteção jurídico penal do patrimônio cultural imaterial brasileiro  
 PATRÍCIA DA COSTA SANTANA ..... 187
8. Utilização da avaliação do impacto ambiental e do projeto de recuperação de áreas degradadas pelo ministério público nos casos de crimes ambientais: um estudo no oeste de Santa Catarina  
 SILVANA WINCKLER E EDNA DE WERK CERICATO ..... 221

## II. DIREITO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

1. Legislação brasileira sobre resíduos: possibilidades e potencialidades de mitigação para as mudanças climáticas  
 PAULA LAVRATTI E VANÉSCA BUZELATO PRESTES ..... 249
2. Reflexões sobre o papel do Ministério Público frente à mudança climática: considerações sobre a recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal  
 SÍLVIA CAPPELLI ..... 280

## III. JURISPRUDÊNCIA

### 1. Superior Tribunal de Justiça

Princípio da insignificância – Aplicabilidade – Crime contra o meio ambiente – Uso de petrecho de pesca proibido – Conduta que não representou, em momento algum, ofensa à fauna aquática, bem jurídico tutelado pela norma incriminadora – STJ – HC 93.859/SP – 6.ª T. – v.u. – rel. Min. *Maria Thereza de Assis Moura* ..... 313

Competência – Crime contra o meio ambiente – Desmatamento – Área de preservação permanente – Dano ocorrido em propriedade privada que já pertenceu a parque estadual – Inexistência de lesão a bem da União – Incompetência da Justiça Federal para julgamento do feito – Julgamento afeto à Justiça Estadual – STJ – CComp 99.294/RO – 3.ª Seção – v.u. – rel. Min. *Maria Thereza de Assis Moura* 319

Registro imobiliário – Retificação – Imóvel rural – Reserva florestal – Pretensão retificatória que somente poderá ser atendida se, antes, a área ambiental for devidamente averbada –



Inteligência do art. 16, § 8.º, da Lei 4.771/1965 – STJ – REsp 831.212/MG – 3.ª T. – v.u. – rel. Min. *Nancy Andrichi*..... 326

Recurso especial – Deficiência na fundamentação – Aplicação da Súmula 284 do STF; Dano ambiental – Indenização – Pretendida revisão dos parâmetros adotadas para fixação do *quantum* indenizatório em sede de recurso especial – Inadmissibilidade – Matéria que envolve o exame do conjunto probatório, vedado em sede de apelo especial – Aplicação da Súmula 7 do STJ; Recurso especial – Prequestionamento – Inocorrência – Matéria não especificamente enfrentada pelo Tribunal de origem – Circunstância que implica o não conhecimento do apelo especial – Aplicação da Súmula 282 do STF – STJ – REsp 951.964/SP – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. *Herman Benjamin*..... 331

Ação civil pública – Ministério Público – Dano ambiental – Prova – Perícia – Inversão do ônus probatório – Pretensão isenção, por parte do *Parquet*, do adiantamento dos honorários do perito relativos a exames periciais solicitados pelo órgão ministerial – Inadmissibilidade – Questões independentes e que não se confundem; Ação civil pública – Dano ambiental – Prova – Inversão do ônus probatório em desfavor de empreendedor de atividade potencialmente perigosa – Admissibilidade – Observância ao princípio ambiental da precaução – Interpretação do art. 6.º, VIII, da Lei 8.078/1990, c/c o art. 21 da Lei 7.347/1985 – STJ – REsp 972.902/RS – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. *Eliana Calmon* ..... 334

Legitimidade *ad causam* – Ação civil pública – Dano ambiental – Ministério Público Federal – Demanda interposta pelo *Parquet* federal em razão de rompimento de duto de óleo em porto marítimo – Admissibilidade – Interesse federal na lide evidenciado, uma vez que é da União o monopólio para exploração, direta ou mediante autorização, concessão ou permissão, em todo o território nacional, de portos marítimos, fluviais e lacustres – Necessidade de licenciamento federal pelo Ibama para exploração da atividade, que reforça a legitimação do órgão ministerial no pólo ativo da lide – STJ – REsp 1.057.878/RS – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. *Herman Benjamin* ..... 341

Parcelamento do solo urbano – Loteamento irregular – Dano ambiental – Aplicação de multas e embargo da

obra pelo poder público que não foram suficientes para impedir o desmatamento do local – Município que, após tal panorama, deixou de avocar para si a regularização do loteamento às expensas do loteador – Circunstância que implica a responsabilidade solidária da municipalidade e do empreendedor pelos danos causados – STJ – REsp 1.113.789/SP – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. *Castro Meira* ..... 354

Poder de polícia – Meio ambiente – Centro de controle de zoonoses – Sacrifício de cães e gatos de rua apreendidos por agentes administrativos – Admissibilidade, desde que indispensável à proteção da saúde humana – Impossibilidade, no entanto, da utilização de métodos cruéis, por exemplo, asfixia por meio de gás – Exercício da discricionariedade administrativa que não pode violar sistema normativo de proteção dos animais – STJ – REsp 1.115.916/MG – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. *Humberto Martins*..... 361

#### IV. TRABALHOS FORENSES

1. Ação direta de inconstitucionalidade do Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina  
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA..... 371

ÍNDICE GERAL 2009 ..... 387

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA OS AUTORES ..... 395

# Revista de DIREITO BANCÁRIO E DO Mercado de Capitais

Ano 12 • n. 46 • out.-dez./ 2009

Coordenação  
**ARNOLD WALD**

Publicação do  
Instituto Brasileiro de Direito Comparado

Repositório de jurisprudência autorizado pelos Tribunais Regionais  
Federais das 1.ª, 4.ª e 5.ª Regiões

**EDITORA**   
**REVISTA DOS TRIBUNAIS**

# SUMÁRIO

## I. DOCTRINA NACIONAL

1. A prescrição da ação de recebimento do seguro DPVAT  
ARNOLDO WALD ..... 11
2. Regime tributário de despesas operacionais de juros em operações coligadas  
HELENO TAVEIRA TÓRRES ..... 39
3. A capitalização da Petrobras no advento do pré-sal  
JAIRO SADDI ..... 67
4. Transações com partes relacionadas: estratégias jurídicas  
VIVIANE MULLER PRADO ..... 80
5. Como interpretar as normas emitidas pelo Bacen e CMN? Uma resposta a partir da evolução do modelo de Estado brasileiro  
BRUNO MEYERHOF SALAMA ..... 103
6. *Business judgment rule*: a responsabilidade dos administradores das Sociedades Anônimas  
MARCELLA BLOK ..... 129

## II. DOCTRINA INTERNACIONAL

1. Les marchés à terme sont ils encore intègres face aux excès de la spéculation?  
HUBERT DE VAUPLANE E DELPHINE MARIOT-THOREAU ..... 163

## III. PARECERES

1. Prestação de informações financeiras ao Poder Público. Instrução Normativa RFB 802/2007. Parecer da Procuradoria-Geral da República pelo não-conhecimento e improcedência  
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA ..... 171

|  |     |
|--|-----|
| 2. Impacto da crise mundial no direito empresarial: um caso concreto |     |
| ANTONIO DELFIM NETTO .....   | 180 |

#### IV. JURISPRUDÊNCIA

##### Comentada

|   |     |
|---|-----|
| 1. Civil. Juros Moratórios. Taxa Legal. Código Civil, art. 406. Aplicação da Taxa Selic               |     |
| LEANDRO AMORIM COUTINHO FONSECA .....   | 195 |
| 2. ISS sobre serviços bancários. Alcance dos serviços previstos no Dec.-lei 406/1968 e na LC 116/2003 |     |
| SUZANA SOARES MELO .....  | 212 |
| 3. Não-incidência de imposto de renda de pessoa física sobre a operação de incorporação de ações      |     |
| ALEXANDRE LUIZ MORAES DO RÊGO MONTEIRO .....  | 220 |

##### Íntegra

|  |     |
|--|-----|
| 1. Supremo Tribunal Federal  |     |
| <i>HABEAS CORPUS</i> – Crime contra o Sistema Financeiro Nacional – Responsabilidade penal dos controladores e administradores de instituição financeira – Lei 7.492/1986 (art. 17) – Denúncia que não atribui comportamento específico e individualizado aos diretores da instituição financeira – Inexistência de dados probatórios mínimos que vinculem os pacientes ao evento delituoso – Inépcia da denúncia – Pedido deferido. – STF – HC 84.580-1/SP – 2. <sup>a</sup> T. – v.u. – rel. Min. Celso de Mello ..... | 246 |
| 2. Superior Tribunal de Justiça  |     |
| DPVAT. Prescrição. – STJ – REsp 1.071.861/SP – 2. <sup>a</sup> Seção – m.v. – rel. p/ acórdão Min. Fernando Gonçalves .....  | 264 |
| PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. Valores insignificantes. Quebra da empresa. Descabimento. Unidade produtiva. Preservação. Lei 11.101/2005. Agravo regimental improvido. – STJ – AgIn 1.022.464/   |     |

RECURSO ESPECIAL – Legitimidade do Unibanco para figurar no pólo passivo de execução inicialmente promovida contra o Banco Nacional, lastreada em contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre este e o recorrido – Aferição, pelas instâncias ordinárias, se o débito em discussão foi, ou não, objeto de transferência no contrato de compra e venda de ativos e assunção de obrigações entabulado entre as instituições financeiras – Necessidade – Negativa de prestação jurisdicional – Ocorrência – Recurso especial provido – STJ – REsp 1.096.916/PA – 3.ª T. – v.u. – rel. Min. Massami Uyeda .....

3. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. Evasão de divisas. Lei 7.492/1986, art. 22, parágrafo único, primeira parte. Exportação de mercadorias. Câmbio não formalizado. Atipicidade. – TRF-3.ª Reg. – ApCrim 12611-MS – 2.ª T. – v.u. – rel. Des. Federal Nelton dos Santos .....

## V. SENTENÇAS

1. Validade de contrato de *swap* com verificações de dólar reconhecida pelo Poder Judiciário

JOÃO OMAR MARÇURA .....

2. Ação Ordinária 583002009102290-0 – 39.ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo

JOSÉ ROBERTO CANDUCI MOLINA .....

## VI. VISÃO DO ECONOMISTA

1. Quinze anos do Plano Real

GUSTAVO FRANCO .....

2. Liberdade cambial. Uma questão cultural, econômica ou legal?

GILBERTO A. NOBRE .....

## VII. NOTAS

1. Um caso exemplar de aplicação da lei dos recursos repetitivos  
ARNOLDO WALD E MARINA GAENSLY ..... 317
2. O fundo soberano do Brasil  
WALTER STUBER ..... 320
3. A não configuração de venda casada no oferecimento de produtos ou serviços bancários  
DANIEL V. ROMAGUERA LOURO ..... 327
4. Curso de Direito Bancário..... 331

## VIII. MEMÓRIA DO DIREITO

1. A sinceridade dos balanços em face das leis mercantis e fiscais  
OTTO GIL ..... 333

## IX. TRABALHOS FORENSES

1. Da possibilidade de cumulação da comissão de permanência com os demais encargos moratórios  
MARCELO TESHEINER CAVASSANI ..... 339
2. A competência universal do juízo da recuperação judicial e o princípio da preservação da empresa  
MARCUS VINICIUS VITA FERREIRA ..... 347

## X. RESENHAS

1. José Engrácia Antunes. *Os instrumentos financeiros*. Coimbra: Almedina, 2009. 223p.  
LEANDRO AMORIM COUTINHO FONSECA ..... 353
2. Thierry Bonneau. *Droit bancaire*. 7. ed. Paris: Montchrestien, 2007. 669 p.  
ARNOLDO WALD ..... 356
3. Gary Collyer; Ron Katz (eds.). *ICC Banking Commission Opinions: 2005/2008*. Paris: ICC, 2008. 274p.  
LUCIANO VELASQUE ROCHA ..... 359

4. Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França (coords.). *Direito societário contemporâneo I*. São Paulo: Quartier Latin, 2009. 632p.

PEDRO SANTOS CRUZ ..... 362

5. Walfrido Jorge Warde Jr. (coord.). *Fusão, cisão, incorporação e temas correlatos*. São Paulo: Quartier Latin, 2009. 550p.

AMANDA TAYAR DUARTE DIAS ..... 368

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES..... 373



# Revista de **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Ano 18 • n. 72 • out.-dez./ 2009

*Publicação oficial do*  
**BRASILCON**  
Instituto Brasileiro de Política  
e Direito do Consumidor

EDITORA   
REVISTA DOS TRIBUNAIS

## I. DOCTRINA NACIONAL

1. Interesses individuais homogêneos: natureza e oportunidade da coletivização dos interesses individuais  
 ANTONIO CARLOS FONTES CINTRA ..... 9
2. Nulidade das cláusulas abusivas nos contratos de consumo: entre o passado e o futuro do direito do consumidor brasileiro  
 BRUNO MIRAGEM ..... 41
3. A aplicação do direito internacional dos direitos humanos pelo STF  
 LILIANA LYRA JUBILUT ..... 78
4. Notas sobre o art. 42-A do CDC (Lei 12.039/2009): sua combinação com as regras cambiais e suas consequências para o boleto bancário  
 MARCO PAULO DENUCCI DI SPIRITO ..... 101
5. A proteção do consumidor nos contratos de telefonia móvel e fixa e a interpretação jurisprudencial  
 PLÍNIO LACERDA MARTINS ..... 134
6. A responsabilidade civil do Estado e o atual posicionamento do STF. Alternativa viável: incidência do art. 17 do CDC  
 ROGÉRIO ZUEL GOMES ..... 161

## II. DOCTRINA INTERNACIONAL

1. Algunas cuestiones relativas a las cláusulas abusivas en los contratos: a propósito de la Ley Complementaria del Sistema de Protección al Consumidor de Perú  
 CÉSAR CARRANZA ÁLVAREZ ..... 195

2. Interpretação histórica e comparativa no direito privado comunitário: da concreção da “falta insignificante de conformidade com o contrato”  
CHRISTIAN BALDUS ..... 235

3. Consumidores, investidores privados e não-profissionais: cem anos de proteção dos mais fracos no Direito alemão  
HORST HAMMEN ..... 263

### III. JURISPRUDÊNCIA

#### Íntegra

##### 1. Superior Tribunal de Justiça

Sistema Financeiro da Habitação – Contrato de mútuo – Execução extrajudicial – Medida cautelar – Suspensão do processo – Concessão da tutela independentemente de caução ou de depósito dos valores incontroversos – Admissibilidade, desde que exista discussão judicial contestando a existência integral ou parcial do débito e de que tal discussão esteja fundamentada em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal; Sistema Financeiro da Habitação – Contrato de mútuo – Cadastros de inadimplência – Proibição da inscrição do nome do mutuário em serviços de proteção ao crédito em sede de tutela antecipatória ou medida cautelar – Admissibilidade somente se a ação for fundada na existência integral ou parcial do débito; ficar demonstrado que a alegação da cobrança indevida se funda na aparência do bom direito e em jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça e for depositada a parcela incontroversa ou prestada a caução fixada conforme o prudente arbítrio do juiz – STJ – REsp 1.067.237/SP – 2.ª Seção – v.u. – rel. Min. *Luis Felipe Salomão* ..... 283

Serviço público – Telefonia – Assinatura mensal básica – Cobrança abusiva – Inocorrência – Tarifa prevista no edital de desestatização do setor e no contrato de concessão do serviço – Contraprestação devida em razão de a concessionária manter disponibilizado o serviço ao assinante de modo contínuo e ininterrupto – STJ – REsp 911.802/RS – 1.ª Seção – m.v. – rel. Min. *José Delgado* 304

## 2. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Consumidor – Ação civil pública – Reparação de danos – Comercialização de produto impróprio para o consumo – Responsabilidade solidária do comerciante – Inteligência do art. 18 do CDC; Consumidor – Ação civil pública – Reparação de danos – Comercialização de produto impróprio para o consumo – Risco em potencial gerado contra a saúde de toda a coletividade que transforma o dano em presumido – Impossibilidade, no entanto, de condenação em indenização genérica a todos os consumidores, pois não comprovados os alegados danos morais e materiais – TJRS – ApCiv 70028229904 – 16.ª Câm. Civ. – v.u. – rel. Des. *Marco Aurélio dos Santos Caminha* 384

ÍNDICE GERAL 2009 ..... 391

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA OS AUTORES ..... 399

# Revista de DIREITO IMOBILIÁRIO

Ano 32 • n. 67 • jul.-dez./ 2009

*Publicação oficial do*  
Instituto de Registro  
Imobiliário do Brasil



EDITORA   
REVISTA DOS TRIBUNAIS

## I. DOCTRINA NACIONAL

1. A obrigatoriedade da averbação de reserva legal e uma forma de facilitar o seu acesso no registro de imóveis  
*Alberto Rodrigues Freire* ..... 9
2. Compromisso de compra e venda: contribuições para o estudo de sua natureza jurídica  
*Eduardo Tristão* ..... 19
3. O atual regime jurídico dos Serviços Notariais e de Registro  
*Gilson Carlos Sant'Anna* ..... 70
4. Águas: dominialidade e implicações imobiliárias  
*Leonardo Brandelli e Silvia Helena Serra* ..... 83
5. Condomínio de lotes de terreno urbano  
*Melhim Namem Chalhub* ..... 101

## II. DOCTRINA INTERNACIONAL

1. Estado, propriedade, Mercado  
*Fernando P. Méndez González* ..... 153

## III. PARECER

1. Possibilidade de registro de incorporação imobiliária  
*Frederico Henrique Viegas de Lima* ..... 259

## IV. JURISPRUDÊNCIA

**Íntegra**

1. Conselho Superior da Magistratura de São Paulo
- Compra e venda – Separação judicial – Ex-cônjuges – Alienação – Terceiro – Possibilidade – ApCiv 1.057-6/9 – CSMSP – rel. *Ruy Camilo* ..... 271
- Cédula de crédito rural – Pessoa natural – Emissão – Garantia real ou pessoal – Terceiro – Nulidade – ApCiv 1.038-6/2 – CSMSP – rel. *Ruy Camilo* ..... 274
- Carta de adjudicação – Penhora – Parte ideal – Condomínio – Terceiro – Parcelamento do solo urbano – Continuidade – ApCiv 1.079-6/9 – CSMSP – rel. *Ruy Camilo* ..... 277
- Compra e venda – Instrumento particular – Salário mínimo – Escritura pública – Obrigatoriedade – Parte ideal – ApCiv 1.088-6/0 – CSMSP – rel. *Ruy Camilo* ..... 281
- Dúvida inversa – Carta de adjudicação compulsória – CND – INSS – Receita Federal – Exigibilidade – ApCiv 1.041-6/6 – CSMSP – rel. *Ruy Camilo* ..... 283

|   |     |
|---|-----|
| Hipoteca – Imóvel onerado em favor de terceiro – Cédula de Crédito Industrial – Credor primitivo – Anuência – ApCiv 1.086-6/0 – CSMSP – rel. Ruy Camilo.....  | 286 |
| 2. 1.ª Vara de Registros Públicos de São Paulo  |     |
| Escritura Pública – Cessão de direitos hereditários – Previsão legal – Ausência – Formal de partilha – Processo 583.00.2009.135917-7 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão .....  | 291 |
| Penhora – Fazenda Nacional – Indisponibilidade – Carta de adjudicação – Inviabilidade – Processo 583.00.2009.137779-6 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão .....   | 292 |
| Compromisso de compra e venda – Arrematação – Titularidade dominial – Qualificação pessoal – Regime de bens – Firma – Reconhecimento – Testemunhas – Necessidade – Continuidade – Especialidade subjetiva – Processo 583.00.2009.138291-4 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão ..... | 293 |
| Inventário e partilha extrajudicial – Bens – Inclusão – Impossibilidade – Processo 100.09.142546-7 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão .....  | 296 |
| Acordo judicial – Título judicial – Qualificação registral – CND – INSS – Receita Federal – Processo 100.09.147289-3 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão ....   | 298 |
| Formal de partilha – Área remanescente – Divergência – Retificação – Municipalidade – Processo 100.09.152387-1 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão ....   | 299 |
| Compra e venda – Área remanescente – Divergência – Retificação – Municipalidade – Processo 100.09.152388-4 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão ....   | 302 |
| Carta de adjudicação – Desapropriação – Transferência dominial – Inocorrência – Ocupação temporária – Indenização – Processo 100.09.153198-4 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão.....   | 305 |
| Pacto pós nupcial – ITBI – Incidência – Excesso de meação – Processo 100.09.127086-3 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão.....   | 306 |
| Contrato de locação – Titularidade dominial – Divergência – Continuidade – Processo 100.09.150008-0 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão .....   | 307 |
| Compra e venda – Lote – Parte ideal – Desmembramento – Aprovação – Municipalidade – Processo 100.09.151787-4 – 1.ª VRPSP – rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão ....   | 309 |

3. Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo
- Cédula de crédito industrial – Hipoteca cedular – Penhora – Averbação – Despesas condominiais – Impenhorabilidade – Processo CG 2008/82512 (Parecer 406/2008-E) – CGJSP – rel. *Álvaro Luiz Valery Mirra* ... 310
- Penhora–Averbação–Indisponibilidade–Lei 9.656/1998. Vedação – Ausência – Processo CG 2008/87135 (Parecer 408/2008-E) – CGJSP – rel. *José Marcelo Tossi Silva*..... 313
- Hipoteca – Registro – Caução – Averbação – Cancelamento – Cauçionada – Anuência – Processo CG 2008/73958 (Parecer 400/2008-E) – CGJSP – rel. *Álvaro Luiz Valery Mirra*..... 317
- Convenção de condomínio – Alteração – Averbação – Titulares de direitos – Representação – Processo CG 2008/73962 (Parecer 386/2008-E) – CGJSP – rel. *José Antonio de Paula Santos Neto*..... 320
- Leilão eletrônico – Regulamentação – Sistema – Segurança – Provimento CSM 1.625/2009. Edição – Processo CG 2007/4560 (Parecer 593/08-J) – CGJSP – rel. *Airton Pinheiro de Castro, Augusto Drummond Lepage e Hamid Charaf Bdine Júnior* ..... 321
- Penhora on-line – ARISP – Registro de Imóveis – ICP-Brasil – Documento eletrônico – Firma digital – Manual – Aprovação – Operações – Início – Autorização – Processo CG 888/2006 (Parecer Parecer 123/09-E) – CGJSP – rel. *Ruy Pereira Camilo* ..... 327
4. Superior Tribunal de Justiça
- Imóvel urbano – Destinação rural – IPTU – Não incidência – ITR – Exigibilidade – REsp 1.112.646-SP – STJ – rel. *Herman Benjamin* ..... 335
5. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- SFI – Lei 9.514/1997. Propriedade – Consolidação – Registro imobiliário – Fiscalização – Notificação – AgIn 1.0702.09.572563-7/001(1)-MG – TJMG – rel. *Luiz Carlos Gomes da Mata* ..... 343
- Imóvel rural – Reserva legal – Área devastada – Recuperação – ApCiv 1.0183.07.131762-6/001-MG – TJMG – rel. *Mauro Soares de Freitas* ..... 346
6. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
- Matrículas – Fusão – Descrição geodésica individualizada – ApCiv 566.861-5-PR – TJPR – rel. *Augusto Lopes Côrtes*..... 359



Penhora – Moradia familiar – Matrículas distintas – Fusão – Prova pericial – AgIn 534889-6-PR – TJPR – rel. *Shiroshi Yendo* ..... 362

7. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desapropriação – Abertura de matrícula – Georreferenciamento – ApCiv 70026441790- RS – TJRS – rel. *José Francisco Pellegrini* ..... 367

V. ÍNDICES

Índice Onomástico ..... 371

Índice Alfabético-remissivo ..... 375

Normas de publicações para autores ..... 381

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS - AMAJME

# DIREITO MILITAR

ISSN 1981-3414

ANO XIII - NÚMERO 80 - NOVEMBRO/DEZEMBRO 2009





## AMAJME

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS  
JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS - AMAJME  
CNPJ: 65.137.044/0001-03

Declarada de Utilidade Pública Federal  
Decreto de 9 de julho de 1997  
(D.O.U nº 130,10/07/97)

**Presidente:** Marilza Lúcia Fortes (MS)

**Vice-Presidentes Regionais:**

**Centro-Oeste,** Lúcia Peruffo (MT)

**Nordeste,** Ricardo Vital de Almeida (PB)

**Norte,** José Roberto Pinheiro

Maia Bezerra Júnior (PA)

**Sudeste,** Fernando Pereira (SP)

**Sul,** Francisco José de Moura Muller (RS).

**Secretário Executivo** – Zildo Luiz de Souza

### Sede atual:

Av. Osmar Cunha, 183 Ed. Ceisa Center,  
Sala 1109, Centro, Florianópolis/SC,  
CEP 88015-100 - Telefone (0XX 48 3224.3488  
e Fax 3224.3491)  
[www.amajme-sc.com.br](http://www.amajme-sc.com.br)  
[amajme@amajme-sc.com.br](mailto:amajme@amajme-sc.com.br) e [amajme@uol.com.br](mailto:amajme@uol.com.br)

### PERIODICIDADE

Bimestral

### PROJETO GRÁFICO

Consenso Editora

### DISTRIBUIÇÃO

Magistrados Estaduais e Federais, Militares  
Estaduais e Federais, Membros do Ministério  
Público, Advogados, Órgãos Públicos,  
Entidades de Classe, Faculdades de Direito  
e Meios de Comunicação.

### CAPA

Nova sede da Procuradoria Geral  
da Justiça Militar da União

Os artigos assinados são de responsabilidade  
de seus autores. É permitida a reprodução  
desde que citada a fonte.

## NESTA EDIÇÃO

### ENTREVISTA

Nosso entrevistado é o Exmo Sr. Dr. **José Carlos Cosenzo**,  
**Presidente da CONAMP – Associação Nacional dos**  
**Membros do Ministério Público..... 3**

### CRIME DE DESERÇÃO. CRIME PERMANENTE. PRESCRIÇÃO

Celso Lobão ..... 7

### ABANDONO DE POSTO: CRIME OU TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR?

Abelardo Julio da Rocha ..... 13

### DIREITOS E DEVERES DOS MILITARES

Célio Ferreira Romão ..... 16

### A CERTIFICAÇÃO ISO 9000 NA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Fernando Pereira, Luiz Natal Rossi ..... 23

### A INCONSTITUCIONALIDADE DOS JULGAMENTOS NA JUSTIÇA MILITAR

Henrique Guimarães Azevedo ..... 26

### DO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR AOS EX-COMBATENTES: UMA SUCESSÃO DE EQUÍVOCOS

Reis Friede ..... 29

### CRIME DE EXERCÍCIO DE COMÉRCIO POR OFICIAL: A PERDA DO POSTO E DA PATENTE COMO CAUSA INOMINADA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

Ronaldo João Roth ..... 35

# Revista de

## DIREITO

## PRIVADO

Ano 10 • n. 40 • out.-dez./ 2009

Coordenação

**NELSON NERY JR.**

**ROSA MARIA DE ANDRADE NERY**

## I. DOCTRINA NACIONAL

1. O abuso de direito e a litigância de má-fé como impeditivos à marcha processual e ao resultado justo da prestação jurisdicional  
ANDRESSA PAULA SENNA ..... 9
2. Colisão dos direitos fundamentais com as novas tecnologias  
BÁRBARA SLAVOV ..... 60
3. As políticas públicas municipais de planejamento urbano na tutela do direito da criança e do adolescente à convivência comunitária  
BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO ..... 84
4. O direito de superfície sobre propriedade urbana  
CARLOS BASTIDE HORBACH ..... 110
5. Da análise da Súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal: alcance, precedentes e motivos determinantes da norma que veda a prática do nepotismo no Brasil  
GEORGE FELÍCIO GOMES DE OLIVEIRA ..... 149
6. A responsabilidade civil pela perda de uma chance no direito brasileiro  
GILBERTO ANDRESSA JUNIOR ..... 177
7. Comentários ao PL 4.605/2009 que cria a empresa individual de responsabilidade limitada  
MÁRIA ANTONIETA LYNCH ..... 215
8. Locação verbal, consequências e sua prova  
PAULO EDUARDO FUCCI E DANIEL RAICHELIS DEGENSZAJN ..... 237
9. A contribuição do tomismo para a institucionalização do ensino jurídico: glosadores e comentadores no contexto medieval  
PAULO SÁVIO PEIXOTO MAIA ..... 253

|  |     |
|--|-----|
| 10. Função social do contrato<br>TATIANA BONATTI PERES .....   | 288 |
| 11. Reparabilidade do dano moral puro: fixação de novos parâmetros de arbitramento do <i>quantum</i> indenizatório em vista à problemática de seu caráter axiológico e subjetivo decorrente do livre convencimento do magistrado<br>VANESSA JUSTO OLIVEIRA ..... | 308 |

## II. JURISPRUDÊNCIA

### Comentada

|  |     |
|--|-----|
| 1. Contrato. Compra e venda. Bem móvel. Vício oculto. Ação redibitória. Prazo. Início. Negociações entre as partes. Inexistência de interrupção. Decadência. Incidência dos arts. 207, e 445, <i>caput</i> , do CC/2002<br>MÁRCIO MARCUCCI ..... | 341 |
|--|-----|

### Íntegra

|  |     |
|--|-----|
| 1. Superior Tribunal de Justiça  |     |
| ALIMENTOS – Pensão alimentícia – Pedido formulado contra tias do infante – Inadmissibilidade – Parentes que, em razão de os menores não serem assistidos condignamente por seus pais, por solidariedade ajudavam no sustento da família – Situação que não pode ser transmutada em obrigação por parentesco – Ato de caridade, de mera liberalidade, que não gera direito de ação – Tias, no entanto, que não têm direito à repetição das parcelas já pagas. – STJ – REsp 1.032.846/RS – Segredo de Justiça – 3. <sup>a</sup> T. – v.u. – rel. Min. Nancy Andrighi ..... | 367 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Telefonia fixa – Solicitação pelo usuário do serviço de detalhamento das ligações efetuadas durante determinado período – Fornecimento pela concessionária que é obrigatório e gratuito – Revogação da Súmula 357 do STJ. – STJ – REsp 1.074.799/MG – 1. <sup>a</sup> Seção – v.u. – rel. Min. Francisco Falcão .....  | 374 |

CONSUMIDOR – Prova – Inversão do ônus – Admissibilidade – Ação indenizatória – Reparação de danos – Freteiro – Aquisição de caminhão zero quilômetro com defeito de fabricação – Hipossuficiência fática, técnica ou econômica do adquirente comprovada – Aplicação do art. 6.º, VIII, da Lei 8.078/1990. – STJ – REsp 1.080.719/MG – 3.ª T. – v.u. – rel. Min. Nancy Andrighi ..... 382

2. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

INDENIZAÇÃO – Dano material e dano moral difuso – Direito de reunião – Sindicato – Passeata realizada em grande centro urbano – Entidade que deixou de comunicar previamente a Administração Pública local sobre o trajeto a ser percorrido pelos manifestantes – Movimento que atingiu região de intenso tráfego e em horário de pico da circulação viária – Ato que resultou em congestionamento gigantesco na cidade, causando prejuízos e perturbando, indistintamente, milhares de pessoas – Reparações devidas. – TJSP – Ap 570.835-4/8 – 4.ª Câ. de Direito Privado – v.u. – rel. Des. Ênio Santarelli Zuliani ..... 389

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES..... 395

# REVISTA de INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Brasília • ano 46 • nº 184  
Outubro/dezembro – 2009



# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Brasília · ano 46 · nº 184 · outubro/dezembro · 2009

Maria Antonieta Lynch

Da cláusula *rebus sic stantibus* à onerosidade excessiva 7

Jorge Fontoura

O Brasil como cliente do sistema de solução de controvérsias da OMC 21

André Lipp Pinto Basto Lupi

O Brasil é dualista? Anotações sobre a vigência de normas internacionais no ordenamento brasileiro 29

Marcela Harumi Takahashi Pereira

Dos casos em que é desnecessário homologar uma sentença estrangeira 47

Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

A culpabilidade compartilhada como princípio mitigador da ausência de efetivação dos direitos humanos fundamentais 55

Valter Foletto Santin

Pena de multa criminal, execução e legitimidade ativa do Ministério Público 67

Leany Barreiro Lemos

Da solidariedade à contingência. Diferentes visões do moderno Estado de Bem-Estar 77

José de Ribamar Barreiros Soares

Evolução do controle da atividade administrativa pelos Tribunais 93

Sávio de Aguiar Soares

Tópicos em direitos morais de autor 105

Marco Aurélio Gumieri Valério

Organização Mundial do Comércio. Novo ator na esfera internacional 121

D'Aquino Filocre

Revisita à ordem pública 131

Julio de Melo Ribeiro

Interpretação conforme à Constituição. A lei fundamental como vetor hermenêutico 149

Antonio Carlos Fontes Cintra

Legitimação da Defensoria Pública para propor Ação Civil Pública 171

Nunziata Stefania Valenza Paiva

Novos modelos contratuais para uma nova matriz energética. Aspectos jurídico-econômicos para produção de biocombustíveis no Brasil 191

Roberto Bueno

O método de construção da teoria da justiça e a posição original 207

Cristina de Cássia Pereira Moraes e  
Rildo Bento de Souza

Os caminhos da cidadania. A legislação brasileira  
referente à pessoa idosa (1988-2003) 227

Patrícia Pereira Tedeschi

A proteção dos conhecimentos tradicionais e expres-  
sões de folclore 245

Ana Fabiola de Azevedo Ferreira

Federalização dos crimes graves contra os direitos  
humanos. Estudo sobre a ponderação de princípios no  
controle abstrato de constitucionalidade 253

# Revista de PROCESSO

Ano 34 • n. 178 • dez. / 2009

*Coordenadora*

**TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER**

*Publicação oficial do*

Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP

Repositório de Jurisprudência autorizado pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA sob n. 11 (Portaria 8/1990); pelos TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, da 1.ª Região (Portaria 2, de 06.06.1992, *DJU II* de 17.06.1992, p. 17.850), da 4.ª Região (Portaria 1, de 20.05.1997, *DJU II*, de 27.05.1997, p. 38.103); da 5.ª Região (*DJU II*, de 15.08.2003, p. 1.123); pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (Portaria 01955, de 31.10.1997, *DJ* de 24.11.1997); e pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (Extrato de Convênio 09/2005)

EDITORA   
REVISTA DOS TRIBUNAIS

# SUMÁRIO

## I. DOCTRINA NACIONAL

1. O mandado de segurança coletivo, nos termos da Lei 12.016/2009  
ATHOS GUSMÃO CARNEIRO ..... 9
2. O modelo oral de processo no século XXI  
PETRÔNIO CALMON ..... 47
3. Aspectos do pedido na ação de improbidade administrativa  
HEITOR VITOR MENDONÇA SICA ..... 76

## II. DOCTRINA INTERNACIONAL

1. Identifying fundamental principles of civil justice  
NEIL ANDREWS ..... 107

## III. DIREITO COMPARADO

1. Medidas probatórias autônomas: panorama atual, experiência estrangeira e as novas possibilidades no direito brasileiro  
FILIPE GUIMARÃES ..... 123

## IV. ATUALIDADES NACIONAIS

1. As recentes alterações legislativas sobre recursos aos Tribunais Superiores: a repercussão geral e os processos repetitivos sob a ótica da *law and economics*  
LUCIANO BENETTI TIMM E MANOEL GUSTAVO NEUBARTH  
TRINDADE ..... 153

2. Legitimidade extraordinária (substituição processual) no mandado de segurança: interpretação do art. 3.º da Lei 12.016/2009  
 RICARDO ALEXANDRE SILVA ..... 180
3. Reunión de los 21 países iberoamericanos para discutir sus experiencias en los procesos de reforma del proceso civil: Antigua, Guatemala, del 13 al 16.10.2009  
 CELSO HIROSHI ICOHAMA, GREGORIO ASSAGRA DE ALMEIDA,  
 LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR E ROGÉRIO FAVRETO ..... 198
4. A “objetivação” no processo civil: as características do processo objetivo no procedimento recursal  
 OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ ..... 220
5. Curso de processo civil comparado Brasil-Alemanha  
 MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL ..... 227

## V. ATUALIDADES INTERNACIONAIS

1. Why teach civil procedural law?  
 CARLA CRIFÒ ..... 239

## VI. TEMAS RELEVANTES VISTOS PELOS TRIBUNAIS

1. O STF e a irrecorribilidade das decisões interlocutórias nos juizados especiais cíveis  
 PAULO CAMARGO TEDESCO ..... 251

## VII. JURISPRUDÊNCIA

### Íntegra

1. Supremo Tribunal Federal  
 Ação rescisória – Ofensa à literal disposição constitucional – Decisão rescindenda anterior ao posicionamento do Supremo Tribunal Federal – Inaplicabilidade da Súmula 343 do STF – STF – AgRg no RE 500.043-5/GO – 1.ª T. – v.u. – rel. Min. *Cármen Lúcia* ..... 261
2. Superior Tribunal de Justiça  
 Embargos à execução – Aplicação do art. 741, parágrafo único, do CPC – Admissibilidade – Existência, à época

da oposição dos embargos, decisão do Supremo Tribunal Federal extirpando a norma, em que fundado o processo executivo, ou a sua interpretação do ordenamento jurídico – Relativização da coisa julgada – STJ – REsp 1.049.702/RS – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. *Eliana Calmon*..... 265

Apelação – Ação principal e medida cautelar julgadas simultaneamente – Recurso que deve ser recebido com efeitos distintos – Inteligência do art. 520 do CPC – STJ – EDiv em REsp 663.570/SP – Corte Especial – v.u. – rel. Min. *Nancy Andrighi* ..... 269

Tutela antecipatória – Caução – Alegação da desobrigatoriedade do oferecimento de garantia em razão da revogação do art. 588 do CPC pela Lei 11.232/2005 – Inadmissibilidade – Regra que continua presente em face do disposto no art. 475-O do CPC – STJ – REsp 952.646/SC – 3.ª T. – v.u. – rel. Min. *Nancy Andrighi* ..... 275

## VIII. CONFERÊNCIAS

1. La semplificazione dei modelli di cognizione ordinaria e l'oralità per un processo civile efficiente  
FEDERICO CARPI ..... 281

## IX. ESTUDO DE CASO

1. O terceiro prejudicado e a legitimidade para recorrer de sentença que julgou improcedente a litisdenúnciação: estudo de caso  
J. S. FAGUNDES CUNHA..... 301

## X. PARECERES

1. Intimação de advogado domiciliado em outra comarca e a invalidade da intimação feita pelo *Diário Oficial*  
FLÁVIO CHEIM JORGE E MARCELO ABELHA RODRIGUES..... 315

## XI. TRABALHOS FORENSES

1. Apelação com pedido de correção monetária e reparação de dano moral por ilícito administrativo (razoável duração do processo para concessão de benefício previdenciário)  
FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO ..... 345

## XII. NOTAS E COMENTÁRIOS

1. Penhora ou liquidação de quotas?  
ALEXANDRE TORRES VEDANA ..... 351

## XIII. RESENHAS

1. João Batista Amorim de Vilhena Nunes (org.). *Processo civil: análises, críticas e propostas*. São Paulo: SRS, 2008 – resenha por  
GILBERTO GOMES BRUSCHI..... 367
2. Daniel Amorim Assumpção Neves. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Método, 2009 – resenha por  
LUIZ RODRIGUES WAMBIER..... 369
3. Antonio do Passo Cabral. *Nulidades no processo moderno: contraditório, proteção da confiança e validade prima facie dos atos processuais*. Rio de Janeiro: Forense, 2009 – resenha por  
GUILHERME PERES DE OLIVEIRA..... 375
4. André Cordeiro Leal. *Instrumentalidade do processo em crise*. Belo Horizonte: Mandamentos, Faculdade de Ciências Humanas/Fumec, 2008 – resenha por  
DHENIS CRUZ MADEIRA..... 377

## XIV. RESUMOS ..... 379

## ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO..... 383

## CONSELHEIROS HOMENAGEADOS..... 389

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA OS AUTORES..... 391

# Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil

---

Ano VI

Número 33

---

Repositório Autorizado de Jurisprudência  
Superior Tribunal de Justiça – nº 63/2008

## Editores

Fábio Paixão  
Rogério Rodrigues  
Veruscka Diab  
Walter Diab

## Diretores

Ana Maria Paixão  
Fábio Paixão  
José Roberto Penz  
Luiz Antonio Paixão  
Rogério Rodrigues  
Tuchaua Rodrigues



# Sumário

## Doutrina

1. Processo Justo e Contraditório Dinâmico  
*Humberto Theodoro Júnior* ..... 5
2. Coisa Julgada – Inexistência – Decisão Omissa em Relação a Questão Principal – Recente Decisão em Sentido Diverso do STJ  
*Fredie Didier Jr.* ..... 19
3. Responsabilidade Civil da Sociedade de Advogados  
*Luiz Carlos de Assis Júnior* ..... 22
4. Protesto de Sentença Desmerece o Judiciário  
*Cláudio Fornaciari Júnior* ..... 38
5. A Legitimidade Passiva do Banco e a Possibilidade de Denúnciação à Lide da Seguradora em Contrato de Alienação Fiduciária  
*Voltaire Marensi* ..... 42
6. Assistência Judiciária Gratuita – O Princípio da Sucumbência como Elemento Desestimulador de Demandas Temerárias – Reflexões sobre Critérios para sua Concessão  
*Délio José Rocha Sobrinho* ..... 46

## Em Evidência

1. Duplo Grau de Jurisdição Obrigatório: Análise sobre a Constitucionalidade  
*Magno Federici Gomes e Márcia de Azevedo Martins* ..... 68

## Jurisprudência

1. Supremo Tribunal Federal – Mandado de Segurança. Homologação de Pedido de Desistência: Possibilidade  
*Rel<sup>a</sup> Min<sup>a</sup> Cármen Lúcia* ..... 103
2. Superior Tribunal de Justiça – Medida Cautelar com o Fito de Conceder Efeito Suspensivo a Recurso Especial. Possibilidade. Fraude Preordenada para Prejudicar Futuros Credores. Anterioridade do Crédito. Efeitos  
*Rel<sup>a</sup> Min<sup>a</sup> Nancy Andrighi* ..... 107
3. Superior Tribunal de Justiça – Registro de Nascimento. Retificação. Nome de Solteira da Genitora, Adotado Após o Divórcio. Possibilidade  
*Rel. Min. Sidnei Beneti* ..... 113
4. Superior Tribunal de Justiça – Execução. Pluralidade de Devedores. Citação do Fiador. Efeitos com Relação ao Devedor Principal. Interrupção da Prescrição. Existência de Solidariedade. Possibilidade de Prosseguimento do Feito  
*Rel. Des. Conv. Vasco Della Giustina* ..... 117

|   |     |
|---|-----|
| 5. Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Execução. Expedição de Precatório. Cessão de Créditos. Possibilidade<br><i>Rel. Juiz Fed. Conv. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes</i> .....  | 121 |
| 6. Tribunal de Justiça do Distrito Federal – Acordo. Homologação. Processo Sentenciado. Possibilidade. Art. 463 do CPC<br><i>Rel. Des. Flavio Rostirola</i> .....   | 125 |
| 7. Tribunal de Justiça do Paraná – Honorários de Advogado. Cobrança. Penhora que Recai sobre Pensão por Morte. Possibilidade<br><i>Rel. Des. Antônio Loyola Vieira</i> .....  | 130 |
| 8. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – Embargos de Declaração. Equívoco no Acórdão Prolatado. Efeitos Infringentes. Possibilidade. Juizado Especial. Aplicação da Multa Prevista no Art. 475-J do CPC. Possibilidade<br><i>Rel.ª Juíza Leila Vani Pandolfo Machado</i> ..... | 132 |
| 9. Tribunal de Justiça de São Paulo – Penhora. Embargos de Terceiro. Partido Político (Arts. 44, V, do CC e 17 da CF). Inadmissibilidade de se Fragmentar a Personalidade do Partido Político perante Direito de Terceiros<br><i>Rel. Des. Ênio Santarelli Zuliani</i> .....        | 135 |
| 10. Divergência Jurisprudencial .....   | 139 |
| 11. Ementário .....   | 140 |
| 12. Julgados da OAB – CF/TED .....  | 160 |
| Sinopse Legislativa .....   | 162 |
| Destaques dos Volumes Anteriores.....   | 164 |
| Índice Alfabético-Remissivo .....   | 165 |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ISSN 1413-3873

REVISTA  
DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

(Art. 168 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003)

# SUMÁRIO

## DOCTRINA

|   |     |
|---|-----|
| <b>Antonio Carlos da Graça de Mesquita</b> — Atuação da Corregedoria-Geral nos feitos de atribuição originária a cargo do Procurador-Geral de Justiça .....                         | 3   |
| <b>Benedito Calheiros Bomfim</b> — A asfixia da Previdência .....   | 9   |
| <b>Bernardo Montalvão Varjão de Azevêdo</b> — Assistente de Acusação: o (des)assistido pela Constituição .....  | 13  |
| <b>Carlos Andresano Moreira</b> — Breves considerações acerca dos projetos de Lei nº 6.745/2006 e nº 3.771/2008 .....   | 43  |
| <b>Damásio de Jesus</b> — O risco de tomar uma sopa .....   | 89  |
| <b>Hugo Nigro Mazzilli</b> — O crime de violação de sepultura .....   | 93  |
| <b>José Barcelos de Souza</b> — Execução provisória de pena privativa de liberdade .....  | 121 |
| <b>Kai Ambos</b> — Da “Teoria do Delito” de Beling ao conceito de delito no direito penal internacional .....   | 135 |
| <b>Mônica Rodrigues Cuneo</b> — Presunção do estado de filiação nas famílias homoafetivas .....   | 151 |
| <b>Paulo Rangel</b> — A linguagem pelo avesso: a denúncia anônima como causa (i)legitimadora da instauração de investigação criminal: inconstitucionalidade e irracionalidade ..... | 173 |

## PARECERES E RAZÕES

|   |     |
|---|-----|
| — O princípio da proibição da proteção deficiente e a necessária harmonização entre os princípios constitucionais da presunção da inocência e da individualização da pena. ( <b>Bruno Corrêa Gangoni</b> ) .... | 193 |
|---|-----|

|  |     |
|--|-----|
| — Direito do consumidor – Dever de indenizar – Plano de Saúde – Mudança de faixa etária sem previsão contratual – Ilegalidade e Inconstitucionalidade – Nulidade – Devolução em dobro das quantias pagas. (Carlos Andresano Moreira) .....   | 201 |
| — Ação civil por meio da qual o Ministério Público pede condenação do Município ao fornecimento de produto necessário à saúde de menor hipossuficiente. (Helcio Alves de Assumpção) .....  | 215 |
| — Projeto de Lei alterando o CPP. Imprescindibilidade do Inquérito Policial como base da denúncia ou queixa: Violação dos princípios da proibição da proteção deficiente do Estado; da segurança jurídica; da descentralização administrativa; da economicidade procedimental; e, violação do sistema acusatório. Inconstitucionalidade da necessidade do inquérito policial para oferecimento da denúncia. Contramão de direção do Estado na política repressiva. (Paulo Rangel). .....   | 229 |
| — Infância e Juventude. Representação administrativa em face dos pais. Gêmeas. Tratamento manifestamente diferenciado. Maus-tratos. Castigos físicos imoderados. Privação de alimentação. Abuso psicológico. Dever de educação negligenciado. Notícias vindas da escola e da vizinhança. Acompanhamento do caso pelo Conselho Tutelar, pelos profissionais de educação e pelo próprio Ministério Público. Imputações reiteradamente negadas pelos genitores. Possível “pacto de silêncio” entabulado no círculo familiar. Esgotamento da via administrativa. Conformação da justa causa necessária para a propositura da ação. Medida que tem o intuito de apurar as providências mais adequadas ao caso, inclusive, se for o caso, a colocação em família substituta, com a necessária destituição do poder familiar, momentaneamente não requerida por expressa recomendação técnica. (Rodrigo Molinaro Zacharias) ..... | 237 |

## JURISPRUDÊNCIA

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### *Jurisprudência Criminal*

— **Habeas corpus.** *Revogação do sursis processual após o período de prova, mas por fatos ocorridos até o final daquele período. Pretensão de ser declarada*

*extinta a punibilidade do paciente, que estaria consumada no momento em que se verifica o término do período de prova.*

A interpretação do § 5º do art. 89 da Lei n. 9.099/95 permite concluir pela inexistência de óbice a que o juiz decida acerca da revogação do *sursis* ou da extinção da punibilidade após o término do período de prova. Assim, pode haver a revogação mesmo depois de expirado o referido período, desde que motivada por fatos ocorridos até o seu término. Precedente: HC 80.747.

Caso em que a revogação do benefício, embora requerida após ultimado o período de prova, se lastreou em fato ocorrido durante esse período, ensejando instauração de processo e condenação com trânsito em julgado, antes mesmo do fim do referido biênio probatório. Essa informação de julgamento condenatório definitivo afasta, inclusive, o exame da constitucionalidade do § 3º do art. 89 da Lei n. 9.099/95, à luz da presunção de não-culpabilidade.

*Habeas corpus* indeferido.

(*Habeas corpus* 84.660 – SP, Primeira Turma, RTJ 197, pp. 608/611) ..... 249

– *Recurso Extraordinário – Matéria criminal – Remição da pena – Natureza jurídica da sentença que a concede – Ato decisório instável ou condicional – Alegação de ofensa ao postulado inscrito no art. 5º XXXVI, da CF/88 – Inocorrência – Recurso não conhecido.*

– *O estatuto de regência da remição penal não ofende a coisa julgada, não atinge o direito adquirido nem afeta o ato jurídico perfeito, pois a exigência de satisfatório comportamento prisional do interno – a revelar a participação ativa do próprio condenado na obra de sua reeducação – constitui pressuposto essencial e ineliminável da manutenção desse benefício legal.*

– *A perda do tempo remido, em decorrência de punição por falta grave (art. 127 da Lei de Execução Penal), não vulnera o postulado inscrito no art. 5º, XXXVI, da Constituição da República. É que a punição do condenado por faltas graves – assim entendidas as infrações disciplinares tipificadas no art. 50 da Lei de Execução Penal – traz consigo consideráveis impactos de natureza jurídico-penal, pois afeta, nos termos em que foi delineado pelo ordenamento positivo, o próprio instituto da remição penal, que supõe, para efeito de sua aplicabilidade e preservação, a inexistência de qualquer ato punitivo por ilícitos disciplinares revestidos da nota qualificadora da gravidade objetiva.*  
*Doutrina.*

(Recurso Extraordinário 140.541 – DF, Primeira Turma, RTJ 197, pp. 351/356) .....

– Recurso extraordinário. *Habeas corpus*. Ato de membro do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios com atuação na primeira instância. Competência constitucional. Garantia do juízo natural. Princípio da especialidade. Aplicação da alínea *d* do inciso I do art. 128, combinado com a alínea *a* do inciso I do art. 108 da Magna Carta. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Precedente da Segunda Turma.

A jurisprudência desta Casa de Justiça firmou a orientação de que, em regra, a competência para o julgamento de *habeas corpus* contra ato de autoridade é do Tribunal a que couber a apreciação da ação penal contra essa mesma autoridade. Precedente: RE 141.209, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence (Primeira Turma).

Partindo dessa premissa, é de se fixar a competência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para processo e julgamento de ato de Promotor de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios com atuação na primeira instância.

Com efeito, a garantia do juízo natural, proclamada no inciso LIII do art. 5º da Carta de Outubro, é uma das mais eficazes condições de independência dos magistrados. Independência, a seu turno, que opera como um dos mais claros pressupostos de imparcialidade que deles, julgadores, se exige, pelo que deve prevalecer a regra específica de competência constitucional criminal, extraída da interpretação do *caput* do art. 128 *c/c* o *caput* e a alínea *a* do inciso I do art. 108 da Magna Carta, em face da regra geral prevista no art. 96 da Carta de Outubro. Precedente da Segunda Turma: RE 315.010, Relator o Ministro Néri da Silveira. Outras decisões singulares: RE 352.660, Relator o Ministro Nelson Jobim, e RE 340.086, Relator o Ministro Ilmar Galvão.

Recurso extraordinário conhecido e provido.

(Recurso Extraordinário 418.852 – DF, Primeira Turma, RTJ 201, pp. 350/356) .....

263

### *Jurisprudência Cível*

– Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Complementar n. 106/03. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Artigo 9º, § 1º, alínea *c*, e artigo 165. Desincompatibilização dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça.

1. O artigo 9º da lei exige a desincompatibilização dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça que estejam ocupando qualquer outro cargo ou função de confiança.

2. A argumentação do requerente de que o aludido preceito permitiria

o exercício de cargos e funções não-afetos à área de atuação do Ministério Público não merece acolhida.

3. O artigo 165 da Lei Orgânica do MP do Estado do Rio de Janeiro é mera reprodução do artigo 29, § 3º, do ADCT da Constituição do Brasil. Aos integrantes do *Parquet* admitidos antes da CB/88 aplicam-se as vedações do texto constitucional.

4. Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado improcedente.

(Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.836 – RJ, Sessão Plenária, RTJ197, pp. 446/451).....

271

– Recurso extraordinário – *Criança de até seis anos de idade – Atendimento em creche e em pré-escola – Educação infantil – Direito assegurado pelo próprio texto constitucional (CF, art. 208, IV) – Compreensão global do direito constitucional à educação – Dever jurídico cuja execução se impõe ao Poder Público, notadamente ao município (CF, art. 211, § 2º) - Recurso improvido.*

– *A educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível, que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola (CF, art. 208, IV).*

– *Essa prerrogativa jurídica, em consequência, impõe, ao Estado, por efeito da alta significação social de que se reveste a educação infantil, a obrigação constitucional de criar condições objetivas que possibilitem, de maneira concreta, em favor das “crianças de zero a seis anos de idade” (CF, art. 208, IV), o efetivo acesso e atendimento em creches e unidades de pré-escola, sob pena de configurar-se inaceitável omissão governamental, apta a frustrar, injustamente, por inércia, o integral adimplemento, pelo Poder Público, de prestação estatal que lhe impôs o próprio texto da Constituição Federal.*

– *A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental.*

– *Os Municípios – que atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil (CF, art. 211, § 2º) – não poderão demitir-se do mandato constitucional, juridicamente vinculante, que lhes foi outorgado pelo art. 208, IV, da Lei Fundamental da República, e que representa fator de limitação da discricionariedade político-administrativa dos entes municipais, cujas opções, tratando-se do atendimento das crianças em creche (CF, art. 208, IV), não podem ser exercidas de modo a comprometer, com apoio em juízo de simples conveniência ou de mera oportunidade, a eficácia desse direito básico*



*de índole social.*

— Embora resida, *primariamente*, nos Poderes Legislativo e Executivo, a *prerrogativa* de formular e executar políticas públicas, *revela-se possível*, no entanto, ao Poder Judiciário, determinar, ainda que em bases excepcionais, *especialmente* nas hipóteses de políticas públicas *definidas pela própria* Constituição, *sejam estas implementadas* pelos órgãos estatais inadimplentes, *cuja omissão* — por importar em *descumprimento* dos encargos político jurídicos que sobre eles incidem em caráter mandatório — *mostra-se apta a comprometer a* eficácia e a integridade de direitos sociais e culturais *impregnados* de estatura constitucional. *A questão pertinente à “reserva do possível”.* Doutrina.

(Agravamento Regimental no Recurso Extraordinário 410.715 — SP, Segunda Turma, RTJ 199, pp. 1219/1229) .....

279

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### *Jurisprudência Criminal*

— EMENTA: Investigação do Ministério Público. Pretensão de nulidade. Incompetência do órgão ministerial. Múnus da atividade policial. Inocorrência. Titularidade plena do **dominus litis**. Art. 129 da CF.

A titularidade plena do Ministério Público ao exercício da ação penal, como preceitua o inciso I do art. 129 da Constituição Federal, necessariamente legitima a sua atuação concreta na atividade investigatória, bem como o material probatório produzido.

A promoção investigatória do órgão acusatório, nos termos do comando constitucional, reveste-se de legalidade, sobretudo porque lhe é conferida, a partir dela, a indicação necessária à formação da opinião sobre o delito.

O Ministério Público Federal, quando presente à sessão em 2ª instância para acompanhar os feitos penais em julgamento, nos termos das normas processuais e regimentais, atua como **custos legis**, sendo-lhe facultado falar após a sustentação da defesa.

Ademais, a simples inversão da ordem não autoriza, por si só, supor que houve nulidade se o ato não altera o sentido do contraditório, já que a ampla defesa foi garantida em toda a sua extensão.

Ordem denegada, cassada a liminar concedida na sessão do dia 23/11.

– EMENTA: Administrativo. Investigações policiais sigilosas. CF/1988, art. 5º, LX, e Estatuto da OAB, Lei n. 8.906/1994.

1. O art. 20 do CPP ao permitir sigilo nas investigações não vulnera o Estatuto da OAB, ou infringe a Constituição Federal.

2. Em nome do interesse público, podem as investigações policiais revestirem-se de caráter sigiloso, quando não atingirem o direito subjetivo do investigado.

3. Somente em relação às autoridades judiciárias e ao Ministério Público é que inexistente sigilo.

4. Em sendo sigilosas as investigações, ainda não transformadas em inquérito, pode a autoridade policial recusar pedido de vista do advogado.

5. Recurso ordinário improvido.

(Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 12.516-PR, Registro n. 2000/0112062-0, Segunda Turma, RSTJ 201, pp. 253/274, DJ 27.09.2004) .....

### *Jurisprudência Cível*

– EMENTA: Recurso ordinário. Mandado de segurança. Servidor público inativo. Aposentadoria. Ato jurídico perfeito. Cálculo dos proventos.

Direito adquirido. Súmula n. 359 STF. Necessidade de processo administrativo e ampla defesa para invalidação de ato ampliativo de direito do servidor. Recurso provido.

I - Ainda que revogada por legislação superveniente ao ato de aposentadoria, a Recorrente possui direito adquirido à percepção de vantagem vigente à data da concessão do benefício.

Aplicação do Enunciado n. 359 da Súmula do STF.

II - Se considerada ilegal a percepção da vantagem, mesmo à data da aposentadoria, para a invalidação da forma de fixação dos proventos da Recorrente, no legítimo exercício do poder de autotutela, a Administração Pública deve respeitar as garantias do contraditório e da ampla defesa, especialmente quando se trata de subtração de direitos já incorporados ao patrimônio jurídico do servidor.

III - Recurso provido.

(Recurso em Mandado de Segurança n. 16.578 – AM, Registro n. 2003/0108358-0, Quinta Turma, RSTJ 202, pp. 480/486, DJ 14.11.2005) .....

# REVISTA DOS TRIBUNAIS

Ano 99 • volume 891 • janeiro 2010 • p. 1-800

Repositório autorizado de  
Jurisprudência

## **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Proc. 33/85 – DDID  
(*DJU* 23.10.1985, p. 18.861),  
registrado sob n. 006/85

## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Port. n. 8, de 31.05.1990  
(*DJU* 06.06.1990, p. 5.171).

## **PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins.

## **TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS**

1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Regiões

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

São Paulo

Central de Relacionamento RT  
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)  
Tel.: 0800-702-2433  
[www.rt.com.br](http://www.rt.com.br)

## FASCÍCULO 1 – MATÉRIA CIVIL

### DOCTRINA CIVIL

#### Primeira Seção

- Recuperação de crédito: evitando a excussão judicial de garantias  
NELSON LUIZ MACHADO LAMEGO ..... 9

#### Segunda Seção

- Ação direta de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça de Santa Catarina: legislação processual constitucional vigente e sugestões para sua reforma  
RUY SAMUEL ESPÍNDOLA E ANDRÉIA MARIA BOCCHI CEZAR ESPÍNDOLA... 29

#### Terceira Seção

- Dogmática e crítica da jurisprudência (ou da vocação da doutrina em nosso tempo)  
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR..... 65

### PARECER CIVIL

- Os bancos contra os consumidores: aspectos da ação de descumprimento de preceito fundamental  
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA..... 107

### TENDÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS CIVIS

1. Jurisprudência Seleccionada..... 125

## JURISPRUDÊNCIA GERAL CIVIL

### Publicação Oficial

|  |     |
|--|-----|
| 1. Supremo Tribunal Federal .....                | 211 |
| 2. Superior Tribunal de Justiça .....            | 245 |
| 3. Tribunal de Justiça São Paulo .....           | 292 |
| 4. Justiça dos Estados .....                     | 324 |
| Tribunal de Justiça do Acre .....                | 324 |
| Tribunal de Justiça de Alagoas .....             | 328 |
| Tribunal de Justiça da Bahia .....               | 336 |
| Tribunal de Justiça do Distrito Federal .....    | 344 |
| Tribunal de Justiça de Goiás .....               | 348 |
| Tribunal de Justiça de Mato Grosso .....         | 351 |
| Tribunal de Justiça de Mato Grosso do sul .....  | 354 |
| Tribunal de Justiça de Minas Gerais .....        | 359 |
| Tribunal de Justiça do Paraná .....              | 366 |
| Tribunal de Justiça de Pernambuco .....          | 369 |
| Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro .....      | 372 |
| Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte ..... | 375 |
| Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul .....   | 378 |
| Tribunal de Justiça de Rondônia .....            | 381 |
| Tribunal de Justiça de Roraima .....             | 385 |
| Tribunal de Justiça de Santa Catarina .....      | 389 |
| Tribunal de Justiça de Tocantins .....           | 393 |
| 5. Tribunais Regionais Federais .....            | 398 |
| 1.ª Região .....                                 | 398 |
| 2.ª Região .....                                 | 407 |
| 4.ª Região .....                                 | 421 |
| 5.ª Região .....                                 | 432 |

## FASCÍCULO 2 – MATÉRIA PENAL

### DOCTRINA PENAL

#### Primeira Seção

Responsabilidade penal das pessoas jurídicas: 21 anos da previsão constitucional e 11 anos da previsão legal: um balanço necessário

IVAN LUÍS MARQUES DA SILVA ..... 443

#### Segunda Seção

A sociedade do risco e a (in)eficiência da expansão do Direito Penal como forma de diminuição da criminalidade na era globalizada

JARDEL SABINO DE DEUS ..... 477

#### Terceira Seção

Considerações sobre a competência nos julgados de execução penal dos incidentes originados nas penitenciárias federais de segurança máxima especial

ALCIDES MARQUES PORTO PACHECO ..... 495

### JURISPRUDÊNCIA GERAL PENAL

#### Publicação Oficial

1. Supremo Tribunal Federal ..... 511

2. Superior Tribunal de Justiça ..... 544

3. Tribunal de Justiça de São Paulo ..... 604

4. Justiça dos Estados ..... 631

Tribunal de Justiça do Acre ..... 631

Tribunal de Justiça de Alagoas ..... 635

|  |     |
|--|-----|
| Tribunal de Justiça da Bahia .....               | 639 |
| Tribunal de Justiça do Distrito Federal .....    | 644 |
| Tribunal de Justiça de Goiás .....               | 647 |
| Tribunal de Justiça do Maranhão .....            | 654 |
| Tribunal de Justiça de Mato Grosso .....         | 658 |
| Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.....   | 664 |
| Tribunal de Justiça de Minas Gerais.....         | 680 |
| Tribunal de Justiça do Pará .....                | 685 |
| Tribunal de Justiça do Paraná.....               | 692 |
| Tribunal de Justiça de Pernambuco.....           | 698 |
| Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro .....      | 701 |
| Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte ..... | 705 |
| Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul .....   | 709 |
| Tribunal de Justiça de Santa Catarina.....       | 713 |
| 5. Tribunais Regionais Federais.....             | 719 |
| 1.ª Região.....                                  | 719 |
| 2.ª Região.....                                  | 739 |
| 4.ª Região.....                                  | 745 |
| 5.ª Região.....                                  | 755 |

## ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

|  |     |
|--|-----|
| Matéria Civil.....                         | 765 |
| Matéria Penal .....                        | 784 |
| Normas de publicação para os autores ..... | 799 |



---

# REVISTA FORENSE

---

Volume 404 – ANO 105

JULHO – AGOSTO DE 2009

ISSN 0102-8413

FUNDADA EM 1904

PUBLICAÇÃO NACIONAL DE DOCTRINA, JURISPRUDÊNCIA E LEGISLAÇÃO

## **FUNDADORES**

Mendes Pimentel

Estêvão Pinto

## **DIRETORES**

Arruda Alvim

Thereza Arruda Alvim

Eduardo Arruda Alvim

Araken de Assis



# SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| <i>Abreviaturas e siglas usadas</i> ..... | VII |
|---|-----|

## DOCTRINAS

|  |     |
|--|-----|
| DESPOLARIZAÇÃO DO PROCESSO E ZONAS DE INTERESSE: SOBRE A MIGRAÇÃO ENTRE POLOS DA DEMANDA – <i>Antonio do Passo Cabral</i> .....                          | 3   |
| A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NO CÓDIGO CIVIL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – <i>César Calo Peghini</i> .....   | 43  |
| A INEFETIVIDADE DAS DECISÕES JUDICIAIS COMO UM PROBLEMA DE JUSTIÇA – <i>Edilson Vitorelli Diniz Lima</i> .....   | 105 |
| EMBARGOS INFRINGENTES E AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA, APÓS O ADVENTO DA LEI N. 12.016/09 – <i>Eduardo Arruda Alvim</i> .....                           | 125 |
| FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE COMO EXPECTATIVA SOCIAL – <i>Érico Marques de Mello</i> ..  | 145 |
| PRÓPRIEDADE E EMPRESA RURAL: SEPARAÇÃO DAS FUNÇÕES A PARTIR DOS CONTRATOS AGRÁRIOS DE ARRENDAMENTO E DE PARCERIA – <i>Francisco de Godoy Bueno</i> ..... | 169 |
| O DIREITO AGRÁRIO PERANTE A AGROINDÚSTRIA E O AGRONEGÓCIO – <i>Gustavo Elias Kallás Rezek</i> .....  | 189 |
| A TEORIA DA TRANSCENDÊNCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – <i>Joana Faria Salomé</i> .....                                       | 209 |
| DIREITO À INFORMAÇÃO, À EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA – <i>José Ailton Garcia</i> .....                       | 225 |
| ÉTICA COMO FILOSOFIA – <i>Marcio Anatole de Sousa Romeiro</i> .....  | 241 |
| A DEMOCRACIA E O INTERESSE SOCIAL – <i>Maria Emília Naves Nunes</i> .....  | 257 |
| O DEVIDO PROCESSO LEGAL CONTEMPORÂNEO E O DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO – <i>Sérgio Massaru Takoi</i> .....  | 281 |

## PARECERES

|  |     |
|--|-----|
| INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 5º E 6º DA LEI N. 6.681/79 E DA RESOLUÇÃO N. 1619/01 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – OFICIAIS MÉDICOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÀS FORÇAS ARMADAS NÃO ESTÃO SUJEITOS A CONTROLE DOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA – <i>Ives Gandra da Silva Martins</i> ..... | 297 |
| MESTRADOS E DOUTORADOS CONCLUÍDOS NO EXTERIOR. EFEITOS JURÍDICOS NO BRASIL. TRATADO INTERNACIONAL SOBRE A MATÉRIA NO MERCOSUL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO PELA IES SEM A ANTERIOR REVALIDAÇÃO NACIONAL, NOS   |     |

## JURISPRUDÊNCIA CIVIL

|  |     |
|--|-----|
| Supremo Tribunal Federal. ....                 | 321 |
| Superior Tribunal de Justiça. ....             | 351 |
| Tribunal Regional Federal da 1ª Região. ....   | 405 |
| Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. ....    | 409 |
| Tribunal de Justiça do Mato Grosso. ....       | 413 |
| Tribunal de Justiça do Amapá. ....             | 417 |
| Tribunal de Justiça da Bahia. ....             | 423 |
| Tribunal de Justiça de Sergipe. ....           | 427 |
| Tribunal de Justiça do Paraná. ....            | 437 |
| Tribunal de Justiça de Santa Catarina. ....    | 443 |
| Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. .... | 455 |

## JURISPRUDÊNCIA PENAL

|   |     |
|---|-----|
| Supremo Tribunal Federal. ....                                  | 475 |
| Superior Tribunal de Justiça. ....                              | 489 |
| Tribunal Regional Federal 1ª Regional. ....                     | 515 |
| Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. ....                     | 523 |
| Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. ....                     | 527 |
| Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. .... | 531 |
| Tribunal de Justiça do Amapá. ....                              | 537 |
| Tribunal de Justiça da Bahia. ....                              | 543 |
| Tribunal de Justiça do Paraná. ....                             | 547 |
| Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. ....                  | 551 |

## ESTUDOS E COMENTÁRIOS

|   |     |
|---|-----|
| <i>O HABEAS CORPUS – Christopher Rezende G. Aguiar</i> . ....   | 561 |
| TUTELA DOS DIREITOS DE PERSONALIDADE NAS RELAÇÕES PRIVADAS – <i>Estêvão Luis Lemos Jorge</i> . ....                                       | 573 |
| PRIMEIRAS IMPRESSÕES SOBRE A REFORMA DA AÇÃO PENAL NOS CRIMES<br>SEXUAIS – <i>Franklyn Roger Alves Silva</i> . ....                       | 577 |
| DESISTÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL NO JULGAMENTO POR AMOSTRAGEM<br>EM RECURSOS REPETITIVOS. UMA PROPOSTA – <i>Haroldo Lourenço</i> . ....  | 587 |
| MANDADO DE SEGURANÇA. LEI N. 12.016 DE 07.07.2009. INCONSTITUCIONALIDADES.<br>CONSIDERAÇÕES – <i>Luiz Fernando Gama Pellegrini</i> . .... | 599 |
| OS EFEITOS DA DECISÃO DO MANDADO DE INJUNÇÃO – <i>Nilton Alexandre Borges</i> . ...   | 603 |
| TUTELA JUDICIAL EFECTIVA Y MEDIDAS DE URGENCIA ¿COGOBIERNO JUDICIAL? –<br><i>Roberto Omar Berizonce</i> . ....                            | 611 |